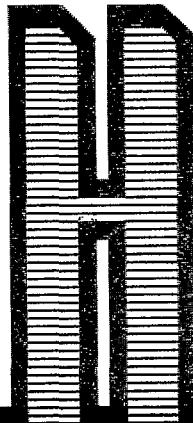




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 73, de 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1984-CN (Mensagem nº 284/84, na origem; nº 78/84-CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir, à Justiça Eleitoral, o crédito especial de Cr\$ 161.490.000 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Adhemar Ghisi

Senhor Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, submete ao Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o crédito especial de Cr\$ 161.490.000 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), para o atendimento de despesas com a aquisição de imóvel destinado a Sede e as Zonas Eleitorais na Capital, na forma discriminada no art. 1º.

2. Acompanha a Mensagem presidencial Exposição de Motivos do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que esclarece ter a medida proposta decorrido de pleito da Justiça Eleitoral, para custear despesas com a aquisição de imóvel pertencente à Universidade Federal de Santa Catarina e destinado a Sede e Zonas Eleitorais da Capital, no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado.

O referido imóvel foi avaliado pelo Serviço do Patrimônio da União, tendo o Tribunal Regional Eleitoral, em concorrência pública realizada pela Universidade, apresentado a proposta vitoriosa, pela qual a compra, no valor total de 49.851,60 ORTN para pagamento no prazo de três (3) anos, se efetuará da seguinte forma:

1984	10.000,00	ORTN
1985	15.000,00	ORTN
1986	24.851,60	ORTN

O assunto foi examinado e aprovado pela Secretaria de Planejamento, que opinou pela concessão do crédito solicitado e ora proposta.

3. O art. 2º da Proposição sob exame dispõe que os recursos necessários à execução da medida decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, prevista no Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983.

Desse modo, foram atendidos os requisitos e exigências do art. 61, § 1º, c, da Constituição, e do art. 43, caput e § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

4. Assim, considerando-se que a matéria, além de meritória por sua relevância, está adequada aos disposi-

tivos constitucionais e legais que a regem, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 1984-CN.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões 15 de outubro de 1984. — Senador Jorge Kalume, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Deputado Adhemar Ghisi, Relator. — Senador Passos Porto — Senador José Fragelli — Senador Almir Pinto — Senador Morvan Acayaba — Deputado Nelson Wiedekin — Deputado Casildo Maldaner — Deputado Luiz Henrique — Deputado Evaldo Amaral — Deputado João Paganella — Deputado Walmor de Luca — Senadora Eunice Michiles — Deputado Odilon Salomão — Senador Lourival Baptista.

Publicado no DCN, de 18-10-84.

PARECER Nº 74, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1984 (Mensagem nº 298/83, na origem; nº 79, de 1984-CN), que “dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de 1ª Instância, e dá outras providências”.

Relator: Senador Lourival Baptista

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que cria, no Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, no Grupo Direção e Assessoramento Superiores, 50 (cinquenta) cargos de Diretor de Secretaria (art. 1º), cargos esses que serão distribuídos pelas Seções Judiciárias por ato do Conselho da Justiça Federal, obedecidas a lotação fixada e observados os critérios legais e regulamentares vigentes (Parágrafo único do art. 1º), incumbido o referido Conselho de promover os atos necessários à aplicação da medida proposta (art. 2º).

2. A Mensagem presidencial vem acompanhada de Ofício e de Exposição de Motivos, subscritos pelo Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal, que esclarece, em resumo, o seguinte:

a) nos termos do art. 1º da Lei nº 7.178, de 19 de dezembro de 1983, as antigas Varas da Justiça Federal de Primeira Instância, em número de 57, foram desmembradas em duas Unidades, cada uma delas, dourante constituídas por um Juiz Federal e sua respectiva Secretaria;

b) na forma do Anexo I, art. 3º, da mencionada lei, foram criados 45 (quarenta e cinco) cargos de Diretor, quando deveriam ter sido criados 95 (noventa e cinco)

cargos, a fim de possibilitar a plena execução do desmembramento das antigas Varas;

c) diante dessa carência de cargos de escrivania, o citado desmembramento foi realizado parcialmente, abrangendo apenas as Seções Judiciárias do Acre, Rondônia, Amazonas, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul;

d) tal situação impõe a urgência da criação dos cargos, ora proposta, indispensável ao cumprimento da nova estrutura legal das Varas da Justiça Federal, pois se torna crescente e vultosa a deficiência material do Poder Judiciário, para o melhor desempenho de sua elevada missão institucional, de que padece, particularmente, a Justiça Federal de Primeira Instância. A necessidade e a urgência alegadas se evidenciam com a alarmante estatística atual, que acusa um total de 153.332 feitos novos para o reduzido número de 114 Juízes e 57 Varas.

3. Ao Projeto foi apresentada, tempestivamente, uma emenda, de autoria dos ilustres Parlamentares, Senador Nelson Carneiro e Deputado Léo Simões, que propõe a inclusão, onde couber, de norma que assegure, aos Oficiais de Justiça optantes pela Justiça Federal, na forma do preceituado no art. 6º da Lei nº 7.178, de 19/12/83, a inclusão em Quadro Suplementar e classificação em conformidade com o tempo de serviço no cargo, garantido o direito de preferência no preenchimento das vagas, na categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Federal, uma vez comprovado o domicílio ininterrupto, naquela unidade federativa, no último decênio.

Os autores da emenda justificam-na como norma complementar da eficácia jurídica emergente do disposto no referido art. 6º da Lei nº 7.178/83, que, dados os aspectos peculiares do caso, possibilite um enquadramento classificatório compatível com o tempo de exercício desses servidores, resguardando-se-lhes a preferência no preenchimento das vagas.

Para melhor exame da emenda proposta, convém reproduzir o citado artigo 6º e seu Parágrafo único da Lei nº 7.178/83:

“Art. 6º Terão prioridade para o provimento das vagas, na categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Federal, os Oficiais de Justiça de Investidura originária federal, transferidos do antigo Distrito Federal ao então Estado do Guanabara em virtude da Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, e que ainda não lograram retornar ao serviço público federal na conformidade do direito de opção preceituado na Lei nº 4.818, de 29 de outubro de 1965.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo terão o prazo de 90 (noventa) dias para encaminharem o requerimento de opção."

Como se pode observar, o dispositivo em questão é claro e sua eficácia jurídica independe de qualquer outra norma complementar, ao contrário do que afirmam os autores da emenda.

O que, por outras palavras, querem eles, quando propõem a "preferência no preenchimento das vagas", a Lei nº 7.178/83 já assegura, ao dispor que tais servidores "terão prioridade para o provimento das vagas".

De outra parte, quando a emenda determina a inclusão daqueles Oficiais de Justiça em Quadro Suplementar, está, evidentemente, propondo a criação de cargos, de forma imediata, pois sua aprovação, aqui, exigirá — esta sim — norma complementar que regule o referido Quadro. Em decorrência disso, haverá aumento da despesa pública, o que só é permitida à iniciativa exclusiva do Presidente da República, nos termos da Constituição, o que nos leva a rejeitá-la.

Ademais, o preceituado no art. 6º da Lei nº 7.178/83 já foi regularmente aplicado pelo Ato nº 55, de 13 de abril do corrente ano, do Conselho de Justiça Federal.

Não obstante essas considerações, compreendemos a preocupação e a intenção dos ilustres autores da emenda proposta, que objetiva, em essência, reiterar, de maneira mais completa, a tutela contida naquele preceito.

Neste sentido, portanto, é de atender-se à intenção dos autores, sob termos, porém, que viabilizam, constitucionalmente, a aprovação da emenda.

Ante o exposto e tendo em vista, ainda, a norma do art. 3º da proposição sob exame, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 1984-CN, com a seguinte:

EMENDA N° 2 — R

Acrescente-se artigo 4º ao Projeto, renumerando-se e desdobrando-se o atual, respectivamente, em artigos 5º e 6º

SUMÁRIO

1 — ATA DA 329ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Posição de S. Ex^a com relação a incidentes que vêm ocorrendo por ocasião dos comícios da Aliança Democrática.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Apelo aos membros do Partido dos trabalhadores, no sentido de apoiarem o candidato Tancredo Neves no Colégio Eleitoral.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Críticas à entrevista concedida pelo Sr. Paulo Maluf de que, se eleito Presidente da República, beneficiará os Funcionários Públicos Federais com o 13º salário.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Defesa da convocação do Congresso Nacional no próximo recesso parlamentar, face a realização do Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro de 1985.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Transcrição de artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de autoria de José Gomes da Silva, intitulado "Pró-Alimentos".

DEPUTADO SARAMAGO PINHEIRO — Alerta ao Ministro Nestor Jost, sobre os aspectos negativos da importação de carne bovina do Mercado Comum Europeu.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Necessidade de se obstruir a leitura de projeto enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, que trata do controle, fabricação, comercialização e importação de produtos fitossanitários, face a importância do assunto, por envolver os produtos chamados agrotóxicos.

DEPUTADO RENATO VIANNA — Passagem do Dia do Professor.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Considerações sobre a nota publicada na Imprensa a respeito de recomendação feita pelo Secretário-Central de Controle Interno da SEPLAN, aos órgãos da Administração Pública Federal, para que utilizem a Imprensa Nacional na confecção de seus serviços gráficos.

"Art. 4º Os Oficiais de Justiça amparados pelo disposto no art. 6º da Lei nº 7.178, de 19 de dezembro de 1983, e aproveitados na conformidade do Ato nº 55, de 13 de abril de 1984, do Conselho de Justiça Federal, ficarão lotados na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ou em outra de livre escolha do funcionário, sem prejuízo da lotação constante do referido ato.

Parágrafo único. À medida que forem vagando os respectivos cargos, o claro ocorrido reverterá para a lotação originária."

Este, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1984. — Nosser Almeida, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Lourival Baptista, Relator — Orestes Muniz — José Fragelli — Hélio Gueiros — Francisco Erse — Virgílio Távora — Almir Pinto — Oly Fachin — Mozarildo Cavalcanti — Ciro Nogueira.

DEPUTADO JORGE CARONE — Sucessão presidencial.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Artigo de autoria do ex-Senador Josaphá Marinho, intitulado *Valores da democracia*.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Interpretação feita pelo Professor Gérard Lebrun ao livro "De l'Ecole".

1.2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Jorge Vianna e acolhida pela Presidência, atinente à falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 330ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Notícia do encaminhamento ao Senhor Presidente da República, por parte do Ministro das Minas e Energia, de proposta visando compensar os Estados e Municípios produtores de petróleo em suas plataformas continentais.

DEPUTADO GILSON DE BARROS — Chegada a Brasília de Jaimar Sales Saraiva, conhecido como o ciclista das diretas.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necessidade da apuração de denúncias da Drª Sílvia Brandalize, a propósito de fraude que estaria ocorrendo na composição do medicamento "Prednizona", vendido à CEME pelo Laboratório UPJohn.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Greve dos plantadores de cana da Paraíba.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Homenagem ao radialista Afanásio Jazadji, da "Rádio Capital", a propósito do transcurso do Dia do Rádio.

DEPUTADO JORGE CARONE — Protestos de S. Exª contra a ausência dos Srs. Parlamentares do plenário, impedindo a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/84, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Aplausos a portaria assinada pelo Ministro César Cals, das Minas e Energia, entregando à CEMIG a distribuição de energia elétrica na região de concessão da antiga Companhia Geral de Eletricidade.

DEPUTADO WILMAR PALIS — Dizimação das dunas de Cabo Frio, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Représido à recomendação do Secretário-Geral de Controle Interno da SEPLAN, para que as repartições federais passem a encorajar seu material gráfico diretamente ao Departamento da Imprensa Nacional.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Reparos a tópicos do discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Wilmar Palis.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1984, que acrescenta parágrafo único ao artigo 167 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Fernando Sant'Anna, proferido na sessão de 15-10-84.

Ata da 329ª Sessão Conjunta, em 17 de outubro de 1984**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura***Presidência do Sr. Odacir Soares*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cludson Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aacyaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Afonso Camargo — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima —

PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Etilviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS;

Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Juílio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Raul Bernardo — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PDS; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rolleberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PDS; Norton Maceado — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior —

PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Cásio Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 178 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o estadista é realmente um homem que tem uma visão global dos problemas. E o Dr. Tancredo Neves acaba de demonstrar que consegue enxergar um pouco além dos fatos. É lógico que ele é muito simpático, principalmente se no próximo comício da Aliança Democrática que tivermos em São Paulo vier a satisfazer os políticos — entremos os quais me incluo — dando uma satisfação pública de um episódio transitório.

Mas, além do ideal, existe também o possível, e o possível é que, realmente, os Srs. Governadores não consigam conter a violência policial; é possível que os partidos políticos, engajados nesta fase, nesta ante-sala da redemocratização do País, não consigam conter determinados radicalismos, alguns talvez até montados pela extrema direita; é possível até que os vivem assombrados com os partidos clandestinos não consigam vencer esta tão pouca política de ter fobia dos partidos clandestinos — que deveriam ser todos legalizados — e continuem criando problemas para os passos do candidato da Aliança Democrática.

Falo em termos absolutamente pessoais, pois não represento grupo algum; falo simplesmente como votante do Colégio Eleitoral que vai votar em Tancredo Neves. Acho que os comícios não mais se devem realizar. Esta é a minha opinião clara. Acho, sim, que o Sr. Tancredo Neves deve aproveitar esta experiência para que, depois de vitorioso e empossado, possa reformar o aparelho repressivo que, no meu entender, nunca foi desmontado neste País. Desta forma, custumo dizer que a polícia, quando é feroz, serve à esquerda e à direita. Pancada em cima do povo, temos em regimes de extrema direita e de extrema esquerda e naqueles talvez ainda deseducados

para os atos democráticos — os regimes, não o povo, porque o povo está, em sua sabedoria, em praça pública.

O compromisso que o Sr. Tancredo Neves deve assumir, e assumir com a Nação, nós, parlamentares, os segmentos da sociedade e os partidos políticos que o apoiaram temos a obrigação, em suas bases, de disseminar. Não é preciso dar prova de que se reúne um milhão de pessoas na Praça da Sé, ou em qualquer outra praça das Capitais brasileiras, para dizer que o Sr. Tancredo Neves está apoiado pela opinião pública. As pesquisas são claras, fárias e cristalinas.

Por isso, sou um dos parlamentares que vai encaminhar à Presidência do PMDB manifestação não no sentido de que os comícios sejam dispensáveis, em relação à importância que o povo tem neste processo em que realmente ficou marginalizado mas no sentido de que eles podem ser faca de dois gumes, podem ser aproveitados pelos extremistas para evitar que esta ante-sala da democracia venha a instalar-se no País, neste que considero ainda um governo de transição para a verdadeira democracia, que só se dará com as eleições diretas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão da Câmara, ontem à tarde, votou-se finalmente a regulamentação do Colégio Eleitoral. Eu pretendia ocupar a tribuna naquela hora, mas não houve oportunidade, pois o Regimento não o permitia. Faço-o agora, para que conste dos Anais meu ponto de vista a propósito deste assunto, que é de alta relevância para os interesses da Nação.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que lutei nas praças públicas, nos comícios populares; pronunciei discursos em sessões do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, em favor das eleições diretas para Presidente da República. Compareci, já em abril, à sessão em que S. Ex*, o Presidente da República, retirou o projeto que restabelecia as eleições diretas para a sucessão presidencial; participei dos debates e votei a matéria.

Sr. Presidente e nobres Congressistas, a verdade é que temos que nos juntar, agora, a este método que é o do Colégio Eleitoral. As oposições brasileiras, desde a época do MDB, agora Partido do Movimento Democrático Brasileiro, são uma trincheira a serviço da democracia — homens devotados, idealistas, capazes de realizar um bom trabalho, batalharam para criar o clima de reformas. De 1982 para cá, novos partidos surgiram.

O partido do Movimento Democrático Brasileiro, aliado, agora, neste período, ao Partido Democrático Trabalhista e ao Partido dos Trabalhadores, formou aqui uma trincheira, que foi realmente uma luta democrática para exigir as eleições diretas.

Só ocorreu um fato que na verdade estabelece nova fase para a História: o PDS originário, ortodoxo, aquele permaneceu ligado ao Governo, opôs-se tenazmente a que aprovássemos aqui as eleições diretas. Felizmente, entretanto, uma luz nasceu no âmbito do Governo, e Deputados idealistas, em consonância com a vocação popular, formaram o Grupo Só Diretas, que, ultimamente, engrossou o grupo de Parlamentares que deu origem à Frente Liberal.

Agora, os partidos originários das oposições brasileiras e os novos partidos que se fixaram nesta trincheira, mais a Frente Liberal, hão de fazer com que funcione o Colégio Eleitoral. Ele é espúrio na sua origem, denegredor do sistema político nascido da ditadura; no entanto, há de servir agora para que possamos debelar de uma vez por todas não só o sistema do voto indireto, mas também a eleição de Presidente da República, das oposições.

E não há como falar diferentemente, não há como dizer diversamente: é preciso que compareçamos aqui todos, a uma voz, para proclamar, no dia 15 de janeiro, o

candidato das oposições, o Sr. Tancredo Neves, para debelar da História o Colégio Eleitoral e para impedir que suba ao poder este indesejável Paulo Salim Maluf, que é o candidato ortodoxo do Governo, mas inaceitável para a sociedade brasileira.

Faço este discurso porque gostaria que os companheiros do Partido dos Trabalhadores — esses idealistas que, na verdade, ostentaram a bandeira das Oposições aqui, que colaboraram ingentemente para que a oligarquia fosse derrubada — lessem este discurso e acolhessem meu apelo para que compareçam ao Colégio Eleitoral, idealistas como são, patriotas que de fato são; que acompanhem mais uma vez as Oposições para eliminar as oligarquias, mesmo que seja através de um Colégio casuístico e totalmente poluído, mas que agora há de vicejar apenas uma vez, para depois desaparecer da História política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a campanha eleitoral está-se aproximando do seu final. Menos de 90 dias nos separam da eleição no dia 15 de janeiro. Entretanto, o candidato do Governo começa a entrar na fase do desespero, com promessas que, ele sabe, são impossíveis de se realizarem. Mas, dentre todas elas, pude assistir, através da televisão, ao candidato Paulo Salim Maluf declarar, sem nenhum pejo, sem nenhuma responsabilidade, que daria ainda no início do seu Governo o 13º salário para os funcionários públicos federais, naturalmente demonstrando que isto é possível.

Ora, os funcionários da União estão recebendo migalhas, estão com seus salários defasados, estão sendo sacrificados de há muito. Tal assertiva é uma mentira, é a esperança jogada no ar, pensando que o povo é bôbo, julgando que os funcionários podem ser engodados assim facilmente. É preciso haver seriedade.

Estamos na iminência de escolher, entre dois candidatos, o futuro Presidente da República, num País que está degringolado, num País que está em situação precaríssima. Falar em concessão de 13º salário para os funcionários públicos da União é uma mentira, é até uma ofensa. O Sr. Paulo Maluf esquece que, no Estado de São Paulo, retirou dos funcionários 5 letras. Agora mesmo os professores conseguiram, do Governo Montoro, a recuperação do direito que o Governador Paulo Salim Maluf lhes havia suprimido. Os funcionários, em São Paulo, tiveram um achatamento em seu salário; nunca lhes foi dado nenhum benefício na administração anterior. Vem agora o ex-Governador, apenas por querer ganhar alguns votos ou iludir a população brasileira, afirmar que os funcionários vão receber o 13º salário.

Não há condição de fazer isto, não há condição para cumprir tal promessa. Isto não pode sair da boca de um candidato à Presidência da República. A situação do País é calamitosa, nós estamos em crise econômico-financeira. Não temos condições para tal. Ou então alguém está mentindo para milhões de brasileiros. Esta é a realidade da qual não se pode fugir: ou ele é candidato do Governo e tem informações de que poderá dar o dinheiro, ou ele está mentindo, porque os funcionários da União estão passando seriíssimas dificuldades; até os funcionários desta Casa estão passando dificuldades, recebendo salários baixíssimos, e isto não pode continuar assim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, infúmeras foram as mutilações praticadas contra o Poder Legislativo. Dentre tantas até hoje não devidamente restauradas está aquela que diz respeito a uma das mais elementares prerrogativas de qualquer Poder, o da sua autoconvocação. Esta teve o seu restabelecimento assegurado

através de emenda constitucional aprovada nos últimos tempos.

Embora restabelecida esta prerrogativa de autoconvocação do Congresso Nacional, hoje subordinada à manifestação de dois terços de seus integrantes, até hoje, no entanto, ela não se efetuou em nenhuma oportunidade. É bem verdade que durante os dias que antecederam à instalação da atual Legislatura vários congressistas se mobilizaram, procurando colher o número de assinaturas indispensáveis à realização da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Não obstante os esforços e as próprias razões impugnáveis, à época, para que ocorresse essa convocação extraordinária, tal não se deu.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parece-me que agora surge uma nova oportunidade em que essa convocação se justifica por todas as razões. Trata-se de cobrir o vazio das atividades legislativas que deverá ocorrer a partir de 6 de dezembro do corrente ano, quando se inicia o próximo recesso parlamentar, e que terá fim no dia 28 de fevereiro de 1985.

No decurso desse recesso parlamentar dar-se-á no País uma das decisões mais importantes, que é a mudança do Governo, hoje estabelecida nos termos do Colégio Eleitoral, cuja regulamentação a Câmara dos Deputados aprovou ontem. Dada a dinâmica do processo político, e até a possível interferência de fatores imprevisíveis no decurso desse processo capaz de sofrer ainda algumas modificações, o que saliente na oportunidade é a extrema necessidade da permanência da atividade congressual durante o próximo recesso parlamentar, no mínimo, até a realização da escolha do sucessor do General Figueiredo. É inadmissível que o País fique à mercê dos acontecimentos que possam ocorrer, inclusive até de índole perturbadora desse processo, sem que os representantes do povo possam, oportuna e necessariamente, adotar as providências cabíveis ao acautelamento do normal e regular desdobramento desse processo. Parece-me que, nesta oportunidade, em face da realização do Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro, em pleno recesso parlamentar, mais do que nunca se torna imperiosa a mobilização dos Congressistas para se obter o *quorum* necessário à autoconvocação do Congresso Nacional a partir de 7 de dezembro vindouro até 20 de janeiro do ano que vem, no mínimo para cobrir a etapa final do processo sucessório.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos registrar nos Anais o seguinte artigo de José Gomes da Silva, publicado na *Folha de S. Paulo* do último dia 15:

PRÓ-ALIMENTOS

José Gomes da Silva
Especial para a *Folha*

Alimento, cultura de subsistência, ou, “mantimento”, como se diz na roça, é assunto de população de baixa-renda, seja o problema visto do lado de oferta (agricultor) ou do ângulo da demanda (consumidor).

Relativamente ao setor produtivo, chamado de primário nos textos de economia (e aí já começo o seu tratamento pejorativamente discriminatório), as chamadas culturas de subsistência, constituem atividade do pequeno e médio agricultor. Estão aí incluídas o feijão, o arroz, o milho e a mandioca, um quarteto mágico que tem permitido ao cabloco subsistir, mesmo isolado numa pequena posse da Amazônia ou numa abertura do Oeste do Paraná. Do feijão e de parte do milho vem a proteína do pobre, apesar das conhecidas deficiências em alguns aminoácidos essenciais. Os demais produtos encarregam-se do suprimento energético. O que falta para a ração ideal é muito pouco e o clássico por-

quinho, mesmo de quintal, encarrega-se de levá-la aos parâmetros apontados pelos nutrólogos e exigidos pelo organismo.

Do lado do consumidor, afora esse segmento do auto-abastecimento localizado na própria agricultura, existe o grande e problemático contingente da população de baixa-renda que vive nas zonas urbanas, principalmente na periferia das grandes cidades. Aí é “onde o carro pega”, como se diz na boa gíria. Enquanto o rurícola tem aquelas saídas que acima apontamos e outras mais, o baixa-renda cidadão está hermeticamente sitiado pelo cinturão de cimento da própria cidade em que se meteu. Além dos produtos de subsistência e da criação de pequenos animais, o homem da roça, mesmo com toda a precariedade do caráter eventual desse suprimento, consegue parte da sua suplementação na pesca e caça domingueiras e as crianças, sobretudo, não costumam subir nas fruteiras por mera traquinagem. A jaca que o camponês no Nordeste costuma carregar à cabeça, colhida à beira da estrada, é um exemplo desses milagres da sobrevivência tropical. A cachaça como parte da complementação energética que os cientistas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto dimensionaram entre os cortadores de cana da região, é outro exemplo dessa triste realidade.

Há que considerar ainda, para desgraça da pobreza, que é exatamente nos estratos de renda mais baixos, onde o item alimentação incide mais violentamente no custo de vida. Segundo dados do Dieese, no período 1981/82 a alimentação significou 41% das despesas das famílias do Município de São Paulo que ganhava entre dois e seis salários mínimos.

É claro, porém que uma nação que aspira ao desenvolvimento, que gasta, bilhões de dólares em um programa nuclear e que já briga internamente por problemas de tecnologia de ponta, não pode conviver com simples problemas de subsistência de grande parte de sua força de trabalho. Parece que os cinco meses preciosos que antecedem ao novo governo, poderão permitir uma clara reflexão e um firme planejamento em torno dessas questões que interessam mais ao povo brasileiro que aos banqueiros internacionais.

A questão, para não fugir à tônica geral, é essencialmente política e aí reside o ledo engano dos meus colegas que tentam tratar a produção e o consumo de alimentos como um problema técnico.

Grosso modo, existem duas vertentes para a abertura e, principalmente, para a solução que todos buscamos, além dos dois segmentos envolvidos a que já nos referimos.

Em primeiro lugar, vejamos os “primários” (relativamente ao setor da economia) que produzem alimentos. Segundo o Cadastro de Imóveis Rurais de 1972, em relação à produção total, 72% do feijão, 35% do arroz e 66% do milho provinham de imóveis rurais com menos de 50 hectares. Dados mais recentes do censo de 1980 indicam também que esses percentuais atingiam nos estabelecimentos rurais de menos de 100 hectares 78,6, 37,1, 68,2 e 87,5%, respectivamente para o feijão, arroz, milho e mandioca. Para bem entender a magnitude dessa participação, é oportuno registrar que esses estabelecimentos agrícolas de área inferior a 100 hectares, representavam em 1980 apenas 20,2% da área total de todos os estratos. Por outro lado, o Incra revela, em 1972, um dado de arrepia: nos grandes imóveis rurais (entre 2.000 e 5.000 hectares) somente 0,1% plantavam feijão e apenas 0,02% informaram que tinham cultivado arroz, enquanto essa taxa subia para 28 e 25% nas unidades agrícolas com áreas entre 5 e 25 hectares.

Essas cifras indicam claramente um problema estrutural: a grande unidade de produção agrícola, seja ela fazenda, estância ou plantação, é essencialmente monocultora. Já as pequenas e médias explorações dedicam-se à produção de diversas culturas, principalmente alimentos. Eis porque, se alguma coisa precisar ser feita para aumentar a oferta de gêneros de primeira necessidade, deve ser direcionada para os estratos de área que caracterizam os pequenos e médios imóveis rurais. O atual Governo Federal tem feito exatamente o contrário. Basta verificar a recente diminuição do diferencial de crédito rural há pouco estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, em detrimento dos pequenos agricultores.

Exemplos ainda mais dramáticos existem em abundância. Na região sul do Estado de São Paulo, onde tem florescido uma promissora produção de feijão conduzida por sitiante, dá pena ver o rigor dos banqueiros à menor frustação de safra que venha ocorrer. Nem mesmo a intervenção dos bispos da região tem conseguido eliminar a ameaça da penhora, enquanto se sabe de grandes latifundiários, eternamente inadimplentes, sobrevivendo, praticamente, de recursos oficiais a fundo perdido.

A organização desses pequenos produtores de alimentos, atualmente inexistente, é um outro problema estrutural. A assistência do Estado a esse estrato, é uma questão política, que somente os governos democráticos que assumiram o poder com o voto do povo, começaram há pouco a estimular.

A centralização federal, passa igualmente pela questão. Mesmo que os governos estaduais queiram fazer alguma coisa, estão manietados pelas atribuições que a União monopolizou. No governo Carvalho Pinto, as culturas de subsistência foram financiadas pelo Banespa a juros subsidiados. Após 1964, essa autonomia foi cassada e agora, com o FMI, tornar-se-ia pecado mortal falar no assunto. As poucas brechas que existem ainda no centralismo federal, como a do seguro total que foi feito pelo governo estadual em substituição ao Proagro, tem sido habilmente aproveitadas mas são muito modestas para determinar qualquer mudança em profundidade.

Ainda nas questões estruturais, existe todo o lado da demanda. Por incrível que pareça, o preço dos alimentos é maior na periferia das grandes cidades que nos supermercados do centro. O fenômeno é conhecido como, "paradoxo do abastecimento" e quem quiser conhecê-lo, basta ir a um super mercado exatamente no dia do pagamento e verificar quem disputa as ofertas do dia e as filas dos caixas.

Finalmente, é preciso mencionar a crise econômica em que nos meteram, pressionando, é claro, principalmente a classe trabalhadora; e a questão salarial, onde o êxodo rural ajuda a rebaixar os níveis de remuneração da mão-de-obra não-qualificada. Um amplo programa de atendimento ao pequeno agricultor — que poderia, quem sabe, chegar até uma reforma agrária — ajudaria a retomada do desenvolvimento, equilibraria melhor a oferta da força de trabalho e estimularia o consumo de manufaturados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Saramago Pinheiro.

O SR. SARAMAGO PINHEIRO (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Mercado Comum Europeu subsidia enormemente os produtos agropecuários dos países que o compõem. Às vezes, essa proteção chega a 100% do valor da produção.

É evidente, que, em face defesa política econômico-financeira do Mercado Comum Europeu, o Brasil não tem condições de com ele competir. Esse Mercado prefe-

re, quando na Europa há falta de produção agropecuária, recorrer aos países africanos por ela colonizados.

Nestas condições, é incrível admitir a importação de carne bovina do Mercado Comum Europeu. Mas os rumores crescem e um brocado popular nos ensina que um homem prevenido vale por dez.

O objetivo deste pronunciamento, sugerido pelo ruralista Antônio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, é alertar o nosso companheiro Nestor Jost, Ministro da Agricultura, para as manobras de industriais desejosos de lucros fáceis e em detrimento dos pecuaristas brasileiros.

Estou convencido de que o Ministro Nestor Jost, lavrador e criador, homem público de irreprochável conduta e conhecedor profundo dos problemas rurais brasileiros, há de evitar a importação de carne bovina do Mercado Comum Europeu. A pecuária de corte está-se recuperando e seria um absurdo prejudicá-lo para resolver dificuldades do Mercado Comum Europeu.

A luta pela conquista de novos mercados transformou-se em verdadeira guerra econômica. Os países ricos cobram juros extorsivos às nações em desenvolvimento e levantam barreiras injustas à importação dos seus produtos. Não faria sentido, por conseguinte, fosse o Brasil importar carne bovina do Mercado Comum Europeu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que trata do controle da fabricação, da comercialização e da importação de produtos fitossanitários, assunto hoje muito polêmico na comunidade internacional.

Neste rol estão os chamados agrotóxicos, produtos que hoje estão causando mortes em vários pontos do País.

Há muito tempo se reclama uma legislação mais severa nesta área. Na ausência de legislação federal, acertadamente, vários Estados da Federação elaboraram suas leis. Assim fizeram o meu Estado, Rio Grande do Sul, o Paraná e tantos outros. Tais leis atendem corretamente à realidade de cada Estado, que, do ponto de vista fitossanitário e ecológico, só pode ser diferente entre, por exemplo, o Amazonas, que precisa preservar seu maravilhoso manancial de águas, e Goiás, ou entre Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Frontas essas leis estaduais, as grandes empresas fabricantes de agrotóxicos trataram de requerer contra a sua constitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal. Há agora julgamentos em andamento, interrompidos por pedidos de vista, ainda não concluídos.

A Câmara dos Deputados aprovou também, este ano, projeto de lei de um Parlamentar que, à época em que foi apresentado, significou um ponto de avanço positivo, mas que, quando aprovado, foi visto por alguns Estados, inclusive o Rio Grande do Sul, como um retrocesso em relação às legislações estaduais.

O que me choca no projeto do Governo Federal é o fato de que não contempla essa diversidade de regiões e de Estados do Brasil, além de não atribuir competência alguma à legislação estadual e ao controle das autoridades da saúde dos Estados, das suas Secretarias de Agricultura. Nada. A lei federal centraliza, completamente, nos Ministérios da Saúde, da Agricultura, do Trabalho e do Interior, a fiscalização e as decisões a respeito deste assunto. O que me parece grave — dada a diversidade desses sistemas ecológicos no País, dada a diversificação de tipos de agricultura, algumas mais modernas, outras mais atrasadas, algumas usando muito mais produtos químicos que outras — é, especialmente, o fato de as leis estaduais já estarem atendendo a esses aspectos específicos

de cada região do País e serem agora praticamente destruídas por esta proposta governamental.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, creio, porém, que é justa a preocupação no sentido de estabelecer normas básicas federais para todo o território. Portanto, não me alinho na pura e simples tentativa de rejeitar o projeto que afinal, o que talvez seja até difícil, porque sujeito ao decurso de prazo, com a urgência constitucional.

A minha proposta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sobre este assunto que move a opinião pública em todo o Brasil, hoje, para o qual está voltada a atenção geral da sociedade agronômica, das entidades ecológicas, das Secretarias de Saúde dos Estados, das autoridades e dos meios de comunicação, preocupados com esse gravíssimo problema dos agrotóxicos, é de que este Congresso deve retardar a leitura da matéria, que está sujeita à apreciação no prazo fatal de 45 dias, a fim de facilitar a participação de todas as entidades, de todo o pensamento nacional na sua discussão, para que cheguemos a um final feliz, como recentemente ocorreu com a Lei da Informática.

Portanto, a Lei dos Agrotóxicos, dos produtos fitossanitários, merece a nossa atenção. Precisamos obstruir a sua leitura por alguns dias, para dar maior prazo, a fim de que se manifeste a opinião pública nacional relativamente a um problema tão delicado, que reclama a participação dos agrônomos, dos veterinários, dos médicos, das Secretarias de Saúde, das Secretarias de Agricultura e das entidades ecológicas de todo o Brasil. A discussão da matéria não pode ser realizada plenamente sob a ameaça do decurso de prazo em 45 dias. Portanto, temos de retardar essa leitura, para enfrentar o problema de forma correta, com possibilidade de um final feliz, como fizemos ante o outro grande problema, recentemente, referente à lei que tratava da Informática.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Renato Viana.

O SR. RENATO VIANA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a passagem do Dia do Professor, em 15 de outubro, quando se realizaram as mais justas homenagens a essa abnegada e importante classe profissional, enseja a oportunidade para uma profunda reflexão sobre o atual quadro educacional no Brasil, assim como as condições de trabalho e remuneração daqueles que se dedicam a nobre missão de ensinar.

Lamentavelmente, as estatísticas brasileiras do setor demonstram que o histórico problema da educação agravou-se com intensidade, nos últimos anos, por força de um modelo sócio-econômico que prioriza investimentos na modernização da indústria e tecnologia, esquecendo-se do ensino, fundamento primeiro para a realização do homem e o desenvolvimento de uma nação.

A cada ano, Sr. Presidente, menos recursos públicos são dirigidos à educação, descumprindo-se, inclusive, preceitos constitucionais de que ao Estado cabe promover as ações para que todos tenham escola.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de analfabetos no Brasil, em 1980, correspondia a 26% da população, um dado alarmante, somente superado pelos países mais atrasados do Terceiro Mundo.

Isso se deve, Srs. Congressistas, ao menor índice de crescimento das matrículas do 1º grau, nos anos 70, em torno de 25%, inferior ao próprio índice de aumento populacional. Em períodos anteriores, a expansão de matrículas no ensino fundamental fora de 56% (nos anos 40), 50% (na década de 50) e 64% (entre 1960/70).

Daí o agravamento considerável do analfabetismo no Brasil, resultado de tantas injustiças praticadas contra a grande maioria da população. Daí por que quase dez milhões de crianças encontram-se fora da escola, cuja falta de orientação e ensino torna-se responsável pela deli-

quência juvenil, a violência que, infelizmente, atinge boa parte das crianças e jovens brasileiros.

A erradicação do analfabetismo deve constituir-se em princípio primeiro para o verdadeiro desenvolvimento nacional. Louvemos os governos estaduais, como o do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, que iniciará o ano de 1985 oferecendo 360 mil novas vagas no ensino básico, e que irá construir duas escolas por dia visando a proporcionar educação a todas as crianças.

Louvemos, também, os que se dedicam a desencolher e implantar métodos de alfabetização para alunos de todas as idades, como o denominado "Cartazes de Experiência", posto em prática no Estado de Santa Catarina, ou o "Método Lúdico de alfabetização", desenvolvido em São Paulo, ambos com resultados plenamente satisfatórios.

É preciso que a Administração Federal se espelhe nos bons exemplos estaduais e modifique o tratamento que dispensa ao problema, porque a omissão e a indiferença podem levar o setor educacional brasileiro a uma posição de difícil retorno, caracterizando barreira intransponível para o real desenvolvimento nacional e o fim das injustiças sociais.

Valorizar o ensino, o professor, o alfabetizador é ponto básico e indispensável para uma nova postura governamental. Valorizar, sobretudo, instituições como o MOBRAL, a pré-escola e a escola de 1º grau.

O Movimento Brasileiro de Alfabetização, criado em setembro de 1970, para desempenhar papel importante no processo de erradicação do analfabetismo, precisa sofrer imediata reestruturação visando a adaptar-se à realidade atual, para ampliar os resultados já alcançados e cumprir o objetivo que lhe deu origem.

Não é possível, por exemplo, que um alfabetizador do MOBRAL, no Plano Piloto de Brasília, receba a irrisória gratificação de Cr\$ 12.800,00, (doze mil e oitocentos cruzeiros).

Sabe-se perfeitamente que a própria legislação trata o alfabetizador como voluntário, não um profissional. Mas é imprescindível um mínimo de estímulo aos que, patrioticamente oferecem sua contribuição, na qualidade de monitores, alfabetizadores de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de freqüentar bancos escolares.

O espírito de voluntário não exclui uma justa contrapartida, um pagamento a título de prêmio e estímulo. Ao contrário, e especialmente nos dias de hoje, em que as dificuldades financeiras decorrentes do elevado custo de vida atingem a grande maioria das pessoas, não se pode imaginar que alguém, mesmo provido dos mais profundos ideais que movem a atuação dos alfabetizadores do MOBRAL e dos mestres em geral, possa continuar realizando o seu notável trabalho sem receber uma adequada remuneração.

Por isso, Sr. Presidente, ao cumprimentar os professores de todo o Brasil pelo transcurso do seu dia, faço apelo às autoridades federais para que dêem ao MOBRAL e aos seus alfabetizadores a devida retribuição pelo muito que fazem, e que, sobretudo, dediquem à educação básica todos os esforços possíveis a fim de que nossas crianças possam crescer freqüentando escolas, recebendo ensinamentos e se conscientizando plenamente.

A democracia que estamos construindo, objetivando um futuro melhor para o Brasil, só será possível se atendermos a esse pressuposto fundamental, qual seja, a real valorização do professor e do ensino no País.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — o período destinado a Breves Comunicações está encerrado, mas a Presidência vai prorrogá-lo pelo tempo necessário para que os três últimos oradores inscritos profiram os seus discursos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

quero registrar, nesta sessão do Congresso Nacional, a minha estranheza em relação à matéria publicada no *Correio Braziliense*, de 16 de outubro e de hoje, dia 17, a respeito da recomendação do Dr. Fernando de Oliveira, Secretário-Central de Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na qual aquela autoridade sugere, em ofício circular a todos os órgãos da Administração Pública Federal direta ou indireta, que remetam suas encomendas sobre impressos e serviços gráficos em geral ao Departamento de Imprensa Nacional, com o objetivo explícito de eliminar, por parte, as empresas gráficas do setor privado do Distrito Federal. Não podemos concordar, de maneira alguma, com este ato que atenta contra uma das filosofias do Governo do Presidente João Figueiredo, ou seja, fortalecer o setor privado, empenhado que está em desestatizar a economia.

Concluindo, Sr. Presidente, para não me alongar devo dizer que no seu ofício o Dr. Fernando de Oliveira refere-se aos preços elevados cobrados pelas empresas gráficas privadas, o que também nos causa espécie uma vez que a Administração Pública deve vigiar, realmente, esses preços, mas não se valer deste expediente para o estrangulamento das empresas, que lutam com grandes dificuldades. Até concordo em que a capacidade ociosa do Departamento de Imprensa Nacional seja utilizada. É uma medida compatível com o espírito público dos nossos administradores. Mas não posso aceitar que isto seja levado a uma condição tal, que vá em prejuízo da atividade privada, levando ao desemprego e à falência as pequenas empresas dedicadas a esta atividade profissional e, enfim, que isto ocorra impunemente.

Daí por que estamos empenhados em esclarecer esta situação e defender a iniciativa privada, inclusive do desrespeito de que tem sido vítima quando se contraria o decreto do Presidente Figueiredo que impede a expansão de empresas gráficas dos diversos serviços públicos instalados aqui mesmo em Brasília.

Era este o teor do meu pronunciamento.

Espero que o Dr. Fernando de Oliveira reveja esta sua medida precipitada que, sem dúvida alguma, nos causa estranheza e a todo o meio público e privado do Distrito Federal, porque vem em detrimento de uma atividade que já luta com grandes dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho observado que elementos do PDS acusam de traidores outros elementos que se desligaram do PDS e foram para a Frente Liberal. Na realidade, esses homens estão prestando um grande serviço ao País.

Sou um homem que foi vítima da Revolução: tive meus direitos políticos suspensos, fui processado, roubaram-me a Prefeitura numa madrugada, tomaram-me o cartório da Visconde do Rio Branco. Não que eu queira revanchismo, mas eu gostaria de bater um pouco, porque apanhei muito. É um direito meu querer bater um pouco. Poderia demorar um, dois, três, cinco ou dez anos, mas o Governo ia cair, e, na hora em que caísse, eu teria condições de dar pelo menos 50% das pancadas que levei.

E o que aconteceu? Em primeiro lugar, veio o PP, que absorveu parte da ARENA em Minas Gerais e no País. Então, eles já se misturavam com a gente de Minas Gerais, porque poderíamos ter tido nosso candidato. Em segundo lugar, aparece agora a Frente Liberal e os Governadores se posicionam. Então, não sabemos realmente quando será a hora, ou em quem vamos bater. Virou um verdadeiro saco de gatos. Não sabemos quem é contra e quem é a favor; não sabemos quem foi vítima da Revolução e quem levou os favores da Revolução.

Na minha opinião, a candidatura de Tancredo Neves está fora do âmbito do PMDB. É hoje uma candidatura da Frente Liberal e do PMDB. Acho que, para acomodar

dar mesmo a situação, o Governo deveria resolver e fazer com que Tancredo seja o candidato de união nacional, porque está faltando pouco para isso. Creio, entretanto, que o problema não é só de Minas Gerais, mas de todos os Estados onde os nossos companheiros apanharam durante muitos anos. Quanto aos Governadores que já apóiam o candidato da Aliança Democrática, o que é um direito deles, acho que nosso partido não deveria prestigiá-los, porque, hoje, Tancredo deixou de ser candidato do PMDB para o ser da Aliança.

No caso da Bahia, deve-se respeitar a postura assumida, mas acho que ninguém do PMDB deve ir lá. Esta é a realidade. No Estado de Minas Gerais, não, porque lá não temos problemas. Eu, pelo menos, não tenho problemas; os outros podem tê-los. Os meus votos, eu os tenho há 18 anos à base de gastar sola de sapato e pedidos, às vezes, até nas filas de lotação. Para eu voltar a esta Casa não preciso de esforço algum, porque tenho certeza de que serei reeleito, se for candidato; todavia, não o pretendendo ser.

Eu era candidato a Governador; quis ser candidato pelo PDT, quis ser candidato pelo PT; a Deputada Ivete Vargas me entregou o PTB e à última hora negou-o a mim, alegando que estava havendo influência na política de Minas Gerais. Eu não pude, então, ser candidato a Governador. Por isso, resolvi apoiar Tancredo Neves. Mas na próxima eleição vou candidatar-me ao Governo do Estado. Em 1965, eu já estava em plena campanha, junto com o Presidente Juscelino Kubitschek, e me casaram a oportunidade.

Com relação à questão de sigla partidária, a mistura foi tão grande que não sabemos realmente decidir quem veio antes ou depois da Revolução, quem participou da Revolução de 1964. Não sabemos quem bateu e quem apanhou. Na realidade até admiro o Presidente Figueiredo, que jurou fazer deste País uma democracia, o que está procurando cumprir. Creio, com toda sinceridade, que os homens da Frente Liberal, esses que estão aliando ao pessoal do PMDB, deveriam fazer um monumento, porque estão realmente salvando este País, tirando-o de uma série crise. Está escrito que quem entra à força só sai à força, e ladrão só entrega o furto à polícia. E a Revolução e o Governo que aí está derrubaram Jango e me roubaram a Prefeitura de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Com a palavra ao Sr. José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PDS — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as atenções estão voltadas para a sucessão presidencial. É o tema, o debate, a conversa em qualquer lugar, onde evidentemente há pessoas interessadas em acompanhar o processo de decisão que este Congresso Nacional vai adotar no dia 15 de janeiro.

Mas, ao lado destas conversas, deste tema e destas preocupações, há realmente, por parte da sociedade brasileira e dos líderes políticos mais responsáveis, uma grande apreensão. É, na verdade, quanto aos valores éticos, aos valores de renovação de idéias e de propósitos em relação à nova fase da vida brasileira.

É por isso que um eminentíssimo professor de Direito Constitucional, ex-Senador da República, nordestino ilustre da Bahia, Josaphá Ramos Marinho, acaba de escrever um artigo cujo título é "Valores da Democracia" e que a imprensa brasileira, através do *Jornal do Brasil* do último dia 11 publicou, enaltecedo e, ao mesmo tempo, condenando todos aqueles que julgam esta uma eleição onde um candidato pode declarar que "é feio perder, o bonito é vencer". Mas, na realidade, o critério moral inerente a toda eleição contraria esta afirmativa comprometedora.

Deixo, portanto, inserido nos Anais do Congresso Nacional, da lavra deste ilustre ex-Senador da Bahia este artigo que, na verdade, deve servir de exemplo não só para os que postulam a presidência da República no momento, mas também no futuro, a fim de que as novas ge-

rações, compreendendo o momento que estamos vivendo, verifiquem que homens lúcidos comprometidos efetivamente com os valores morais e democráticos da Nação brasileira se preocuparam em transcrever na imprensa nacional o seu pensamento — afastado que está do Congresso Nacional, mas permanentemente preocupado com os problemas do País — e voltam as suas vistas e os seus compromissos democráticos para a realidade do momento e para as perspectivas do futuro do Brasil.

Sr. Presidente, solicito seja anexado ao meu discurso o artigo mencionado.

“VALORES DA DEMOCRACIA

Gregos e troianos, de postura variada, acusam neste momento políticos brasileiros de desrespeito à decisão da maioria do PDS, adotada em convenção. Invocam a solidariedade política e o dever ético, para exigir a submissão de todas as consciências ao resultado que definiu a candidatura do partido a Presidente da República. Tentando ignorar as circunstâncias reais, pedem a rendição passiva de todos os militares. Argumentam ser próprio da democracia o acatamento à expressão da vontade predominante.

Não é de hoje que se assinala, na teoria e na prática, a deturpação do conceito de democracia. Os princípios que a caracterizam são interpretados, muitas vezes, superficialmente, ou ao sabor de conveniências. Dizer, por exemplo, que democracia é o governo da maioria, significa realçar apenas parte da verdade. Porque, realmente, a boa doutrina ensina que democracia é o governo da maioria, respeitados os direitos da minoria. E assim se deve entender diante da lição da história, que mostra a ocorrência de maiorias tirânicas ou viciadas. É de conhecimento universal a farsa do procedimento de Hitler, quando convocava o povo a votar sobre determinadas medidas de governo. A falta de liberdade maculava de ilegitimidade o *referendum* popular. No Brasil, o plebiscito que restaurou o regime presidencial, em 1963, foi manipulado, notoriamente, pela intervenção oficial. Se era artificial o parlamentarismo introduzido na Constituição, nem por isso se há de ocultar a manobra feita para suprimi-lo. Em nenhum desses casos, portanto, se podia exigir de todos os cidadãos que observasse, caladamente, o resultado proclamado. A divergência refletia, além da diversidade de opiniões, a repulsa a procedimentos usados.

Diferente é o que se tem verificado, depois da guerra, em países de democracia efetiva. Na França, o povo, pelo voto, aprovou propostas do General De Gaulle, como as reformas sugeridas durante a crise de 1968, e posteriormente rejeitou as relativas à alteração do Senado e das Regiões. Quando houve identificação entre governantes e governados, conjugaram-se as vontades. No instante de contraste, o eleitorado fulminou o poder. Ambas as decisões populares foram legítimas, porque emanadas de vontade livre, segundo regras e processos corretos. Na Itália, não obstante a influência do espírito católico, o povo pôde aprovar, sem sofrer ameaças, a lei que instituiu o divórcio. É que as razões de convicção religiosa, embora respeitáveis, não afastavam a autenticidade do sentimento coletivo traduzido na aprovação da lei. Havia fundamento suficiente, sustentador do pensamento comum vitorioso.

Não basta, pois, o ato formal de revelação de maioria, para que o resultado se imponha soberanamente aos vencidos. De par com o valor numérico, é indispensável que o conteúdo da decisão se revista de motivos dignos de consideração, objetivamente apuráveis. Os dissidentes devem obediência à maioria na medida em que a deliberação desta retrate juízo compatível com aspirações gerais definidas. A justificação dessa atitude reside em que a minoria é peça basilar da democracia, tanto quanto a maioria. Há muitas décadas, Guglielmo Ferrero escreveu que “maioria e minoria, direito de mandar e direito de oposição” são “os dois pilares da legitimidade democrática”. E salientou a necessidade de evitar-se “a falsa

maioria, que seria simplesmente uma minoria disfarçada”.

Ora, no caso brasileiro, sem ofensa aos fiéis à designação partidária, vê-se que governadores, deputados, senadores, delegados, eleitores resistem à decisão da convenção que escolheu o candidato do PDS à Presidência da República. Opõem-lhe razões diversas, para declará-la politicamente inaceitável. Seria imprudente admitir que tantas figuras idôneas estivessem procedendo levianamente, ou por propósitos mesquinhos. Há que lhes dar crédito, em respeito a seus deveres na vida pública. E apoio às suas objeções, corre mesmo a palavra do candidato, posterior à convenção, em arrepiante sentença. “Numa eleição — declarou o candidato do PDS —, só uma coisa é feia: não vencer”. Mas, o critério moral, inerente a toda eleição, contraria essa afirmativa comprometedora. Se todo candidato quer vencer e deve lutar pelo êxito, não é feio, contudo, perder prisioneiro dos princípios éticos e rebelde à desenvoltura irrefreável. A política, seriamente praticada, condena e repele a indeterminação dos meios para a conquista dos postos de representação ou de governo.

O cidadão, o homem público, sobretudo o candidato à Presidência da República não pode abraçar esse lema de aventura de que feio é perder. Na vida política, especialmente, ainda o pretendente ao cargo mais humilde deve estar atento a que os postulados éticos não sejam atropelados pelos passos travessos da ambição. Não é a vitória, por si só, que faz o êxito, mas a realização do bem comum, que pressupõe obediência a preceitos superiores ao arbítrio, individual ou coletivo. Resistindo à indicação partidária, ou optando pela candidatura de Tancredo Neves, os dissidentes do PDS fazem uma ressalva de consciências vigilantes. Diversa é a situação no PMDB, e até entre os militantes da Oposição em geral, porque seus membros não têm as mesmas boas razões para dissidentes da candidatura de resistência democrática, aceita pela opinião pública. O apoio ou a divergência depende da clareza de motivação, em face da qualidade da decisão. É assim que os povos constroem a seriedade de suas instituições políticas.”

Josaphat Marinho
Advogado

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Professor Gérard Lebrun analisou com bastante propriedade e profundidade — próprias do seu saber — no “Caderno de Leituras” da última edição do *Jornal da Tarde*, o livro recentemente editado na França, “De l’École” (Seuil, 1984), ainda não traduzido em português, de autoria do professor e lingüista Jean Claude Milner, em que o mestre francês faz a abordagem do problema escolar, de seu país, mas cujo alcance da análise é, lamentavelmente, universal, aplicando-se muito especialmente no Brasil, como lembra Lebrun.

Lebrun chama o livro de Milner, em suas “150 nervosas páginas, de um brilhante panfleto”, um panfleto corajoso, ao denunciar em altos brados “o malfazer de poderes formidáveis; a burocracia do Ministério da Educação Nacional; os sindicatos universitários e, principalmente, o todo-poderoso Sindicato Nacional dos Professores, a imprensa de esquerda, dita “esclarecida”, sempre disposta a apresentar os professores como uma corporação arcaica de privilegiados — lembra Lebrun que Milner refere-se explicitamente ao *Le Monde*, e ao *Nouvel Observateur* — e, finalmente, o último, mas não o menor de seus alvos, a ideologia igualitarista difundida pelos cristãos de esquerda”.

Lebrun ressalta a importância do clamor de Milner, um ex-althusseriano, tendo participado, inclusive, de grupos de ultra-esquerda da Universidade de Vincennes e que nessa obra se lança contra os que supunha seus

companheiros, e o faz não por “algum arroubo irrefletido”, no dizer de Lebrun, mas como “professor honesto e lúcido”, que achou que era chegada a hora de dar conhecimento ao público “do alcance da conspiração que existe contra o saber”. “E é o que faz — assevera Lebrun — correndo o risco de romper com essa parte da esquerda que hoje comanda a ofensiva obscurantista contra a escola”.

O eminent analista e apresentador da obra de Milner ao grande público brasileiro, lembrando que a alguns poderá parecer exagerado o que está ocorrendo na França, lembra alguns exemplos, citados por Milner, tais como alguns pontos das reformas recentes ou dos últimos projetos de reformas elaborados pelos assessores pedagógicos dos burocratas parisienses. Como é o caso do Projeto Legrand, nova bíblia pedagógica do ensino secundário — de autoria de um cristão de esquerda. Não haverá mais exames, porém um “controle contínuo” das capacidades. Nem haverá mais superioridade hierárquica do professor sobre o aluno, porém um contrato através do qual os parceiros, iguais de direito, entram em acordo quanto a um programa (p. 84). Não mais haverá profissão *ex-cathedra* do saber, mas uma “tutória” (sic), durante a qual o mestre, com a ajuda das famílias, conduzirá os seus queridos Emiliozinhos, discutirão os seus “problemas”, abri-los-á para o mundo etc. “Alerta Lebrun:

“Reconhecemos aqui temas que são caros para os capelões de escoteiros; “Desvalorização da instituição, em benefício da comunidade; desvalorização dos saberes, em benefício da abnegação; desvalorização da instrução, em benefício da educação; desvalorização do cognitivo, em benefício do afetivo (p. 31).”

Continua Lebrun:

“Está óbvio, acrescenta Milner, que esse discurso xaroposo não é de toda a tradição cristã — podemos imaginar o que Santo Tomás pensaria dele... —, mas o fato é que tal discurso acabou por tornar-se “hegemônico na hierarquia católica”, irradiando-se depois para a escola, incluindo, e talvez principalmente, a escola leiga.”

Denuncia Milner que, para os corifeus da nova pedagogia, não se deve nem falar em “ensino” — a própria palavra é elitista — mas de “ato pedagógico”. A instrução é substituída pela “educação”; não se fala mais em professores e alunos, mas em “comunidade educativa”, que vem a ser “o duplo pedagógico do povo de Deus”. Diz Milner, citado por Lebrun, referindo-se à comunidade educativa”:

“Nela, como nos ágapes do cristianismo primitivo, todas as funções se trocam e se equivalem: todas são educadores, alunos, pais, professores, funcionários... Todos educam a si próprios e, ao mesmo tempo, aos outros: não se deve dizer que o professor exerce uma função somente sua; melhor é considerar que, como o aluno, ele tem de prosseguir a sua própria educação (p. 58).”

O saber, substituído pelo concreto, levou à intervenção do Presidente da República francesa, “para pôr um paradeiro ao massacre dos estudos históricos no secundário”, como lembra Lebrun.

E o que se sabe é que o mal já está feito. Como aqui, no Brasil, quando foram divulgadas respostas de jovens vestibulandos pertinentes a questões envolvendo conhecimentos históricos e da realidade brasileira, cujo desconhecimento dos fatos históricos foi tão grande, que levou o então presidente do ex-maior partido político do Ocidente a indagar: “Que país é este?” Aqui, como lá, esta ânsia pela concreção, fruto dos tais “atos pedagógicos”, causa espanto e perplexidade ao se verificar as respostas dadas por jovens parisienses a um repórter sobre o que significava o “14 de julho”, havendo mais de cinqüenta

por cento dos entrevistados respondido "o fim da Segunda Guerra Mundial" e, o que é mais grave, não chegou a quinze por cento o número daqueles que disseram; "A queda da Bastilha".

Que pretendem, afinal, esses pedagogos do concreto? Analfabetizar toda uma geração?

Em outra oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, espero continuar a tratar da séria questão levantada pelo lingüista francês, analisada pelo Professor Lebrun.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O tempo destinado ao período de breves comunicações está terminando.

Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA — Sr. Presidente, verificada absoluta inexistência de *quorum*, peço a V. Ex^ª que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Procede a sua alegação. (Pausa.)

A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação, em primeiro turno, da Proposta da Emenda à Constituição nº 36, de 1984, que acrescenta parágrafo único ao artigo 167 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 330^a Sessão Conjunta, em 17 de outubro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS, E 18 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Afonso Camargo — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Ezequiel Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett

— PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paráiba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquison Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Cesar — PDT; Jorge Cury — PTB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matazzaro Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollenberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás.

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB;

Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irene Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Artenir Werner — PDS; Cásdio Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Daracy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 290 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa de hoje registra que o Exmº Sr. Ministro das Minas e Energias, César Cals, encaminhou ao Palácio do Planalto proposta que visa a reparar a injustiça que se continua cometendo contra Estados e Municípios produtores de petróleo na plataforma continental. Há pouco tempo assistimos às duas Casas do Congresso Nacional aprovarem projeto de lei, de iniciativa do Congresso, no sentido de que Estado e município pudessem, à semelhança do que já ocorre em relação ao petróleo extraído em terra, auferir um percentual de lucro do petróleo e gás extraído da plataforma continental, a fim de se resarcir de danos, de prejuízos e da sobrecarga das atividades urbanas decorrentes da referida exploração.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, não tendo sido possível ao Congresso Nacional derrubar o voto do Presidente da República àquele projeto de lei, possamos agora, dentro de pouco tempo, ter uma legislação que, se não totalmente, como é do legítimo direito

os Estados e Municípios, pelo menos em parte, faça com que a PETROBRÁS possa oferecer uma reparação ou compensação a esses Estados e Municípios. Embora não conhecendo o inteiro teor da proposta, esperamos que ela venha realmente ao encontro dos anseios de todos os Estados e Municípios produtores de petróleo da plataforma continental, dando-lhes justa retribuição pela riqueza ali extraída das suas costas e que, sem dúvida alguma, constitui um direito daquelas comunidades, a fim de que possam usufruir dessa riqueza e desses recursos, para melhor desenvolvimento das suas atividades comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson de Barros.

O SR. GILSON DE BARROS (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, chegou hoje a Brasília o jovem Jaimar Sales Saraiva, já conhecido nacionalmente como o ciclista das diretas. Na verdade, Sr. Presidente, existem várias formas de se lutar por um ideal. E essas formas as mais diversas são usadas por aqueles que têm coragem de ter ideal. O jovem Jaimar, do Estado de Rondônia, vizinho ao meu querido Estado de Mato Grosso, escolheu a sua: percorrer, com uma bicicleta, munido de um pequeno aparelho de som, algumas bandeiras, um livro de ouro e uma dose extremamente grande de cívismo, todos os Estados deste País, dizendo, falando, gritando e exigindo, nas ruas e praças públicas das nossas principais Capitais, tudo aquilo que o povo brasileiro pede obstinadamente, que é o direito de votar para Presidente da República, que consubstancia também o direito de escolher os nossos próprios destinos.

Nada mais louvável, portanto, que referenciarmos desta tribuna atitudes como esta, quando sabemos que este País sofreu esses vinte anos de obscurantismo, de totalitarismo, de abusos, de provocações, de desrespeito ao povo e frustrações nacionais. Enfim, como é bom recebermos agora, em Brasília, o ciclista das diretas, cujo mérito foi registrado de forma magnífica por toda a imprensa nacional. Não foi fácil a luta do jovem Jaimar Sales Saraiva, enfrentando as dificuldades inerentes à viagem. Foi uma façanha cívica. Porém, o mais doloroso, que por certo enfrentou foi o ato inspirado na provocação do DOPS de Mato Grosso, que o prendeu de forma estúpida e brutal, como só o DOPS brasileiro sabe fazer nos dias atuais desta República. Depois, como se isto não bastasse, foi preso também em Cuiabá, pelo simples fato de ter tido a coragem e o peito de dizer em praça pública que o povo quer votar para Presidente. E aqui em Brasília, a Capital do País, os Newtons Cruzes da vida também o detiveram e o recolheram à cadeia.

Essa peregrinação toda, nessa luta, esse sofrimento todo o Jornal *A Notícia* do Estado do Amazonas registrou em sua edição do dia 13 último, sábado.

Por isto que nós, numa homenagem a este homem amazonense, a este homem da minha região, homem do Oeste brasileiro, requeremos a V. Exº seja transcrita nos Anais do Congresso Nacional esta reportagem, que enaltece os feitos de um jovem que teve a coragem de exprimir no pedal, no seu pé, aquilo que o brasileiro pensa na cabeça e no coração.

O ciclista das diretas faz em Manaus a última parada

Tancredo Neves vai receber, ao chegar hoje em Manaus, um documento com quase quatro mil assinaturas de subempregados, desempregados, camponeses, domésticas, representando 200 cidades brasileiras, em favor das "diretas-já". O documento será entregue por Jaimar Sales — o "Ciclista das Diretas" —, que encerrará nesta cidade a sua "maratona cívica" pelo Brasil.

Há praticamente uma semana em Manaus, mobilizando o povo a participar do comício pró-Tancredo Neves, o paraense Jaimar disse que pretendia "levar pessoal-

mente ao Presidente Figueiredo, a ata contendo a manifestação dos brasileiros em prol do restabelecimento das eleições diretas, mas quando cheguei em Brasília, fui recebido da pior forma. Não quiseram conversa, eu eu desisti de tentar".

Dez meses percorrendo o Brasil desde Rondônia, onde mora há 18 anos, Jaimar Sales teve a oportunidade de conhecer, até hoje, cerca de 200 municípios dos oito Estados que visitou. "O resultado disso tudo está sendo ótimo, por onde andei, onde cheguei sempre tive o carinho da comunidade, e quando as coisas apertavam fazia parada para um ônibus, entrava, conversava com os passageiros e pedia algum dinheiro, sempre havia quem me ajudasse", conta.

Opção pela maratona

"Não é aventura o que eu faço, mas sim uma maratona cívica, uma coisa de idealismo que surgiu e eu topei", explica o "ciclista das diretas", ao comentar sobre o começo de sua peregrinação pelo Brasil.

Jaimar saiu de Rondônia com 18 anos, no dia 27 de dezembro de 83, sacudido por uma imensa vontade de "convocar" o povo brasileiro à participar da movimentação nacional pelas eleições diretas a presidente da República. É certo que muitos não entenderam, principalmente sua família. O pai, um major reformado, ex-combatente da FEB, ficou indignado com o filho e o expulsou de casa, a mãe, uma dentista aposentada, se dividiu tentando conciliar as partes, não conseguiu e hoje apenas torce para que tudo dê certo com Jaimar. Seus cinco irmãos, todos mais velhos que ele, têm as suas próprias vidas e nem sei se a turma vibra comigo, estamos sem comunicação há muito tempo", argumenta.

Entretanto, estas primeiras barreiras foram pequenas diante das experiências que o ciclista, que já percorreu mais de seis mil quilômetros, viveu em suas andanças. Foi preso em Goiânia, "tratado como um marginal pelo policial", dormiu nas sarjetas e chegou a sentir febre, além de ter complicações com a gastrite que o acompanha há alguns anos. Porém, muitas coisas boas aconteceram: "Descobri o quanto este povo brasileiro é solidário, é humano. As demonstrações de repeito e amizade foram tantas e todas sempre verdadeiras".

Mas, foram nas praças públicas quando realizava seus discursos relâmpagos que Jaimar Sales acumulava aprendizados mais profundos. Seu jeito simples, corpo frazino — perdeu quase 12 quilos nessas viagens —, o "ciclista das diretas" parava em um ponto estratégico e fazia seus discursos para os transeuntes absorvidos em suas próprias preocupações, bastavam alguns minutos para lotar as praças e receber aplausos.

A última parada

A cidade de Manaus foi reservada para a última parada do ciclista. Aqui, Jaimar encerra sua maratona. A bicicleta, a segunda utilizada nesses dez meses, vai descansar por algum tempo. O ciclista irá a Brasília agradecer pessoalmente os políticos que se empenharam na luta pelas eleições diretas, depois passará por Goiânia, onde já conseguiu um emprego como assessor político do deputado estadual Ivan Ornelas. Mais tarde, pretende candidatar-se a vereador, pelo PMDB de Rondônia.

Hoje, a partir das 9 horas, Jaimar percorrerá o centro da cidade, repetindo o que fez durante os dias anteriores. Chapéu vermelho, com propaganda do deputado estadual e secretário de Interior e Justiça, José Cardoso Dutra, camisa branca, com o slogan "Tancredo Já" na parte da frente, e na costa o espaço é dividido entre Gilberto Mestrinho, dando destaque maior ao "não" a Maluf. Os tênis, os mesmos que o ciclista usou em 27 de dezembro do ano passado, estão furados, um deles deixa a amostra seu pé, mas a calça de malha vermelha, a mesma usada desde a primeira viagem.

Expulso

O pai de Jaimar, 19 anos, é o Major reformado Jairo Freitas Saraiva, que trabalha na Casa Militar do Governador de Rondônia, Jorge Teixeira. "Minha casa era um quartel, não um lar", justifica o ciclista, que foi preso duas vezes — em Cuiabá e Brasília — e ganhou um enquadramento na Lei de Segurança Nacional por carregar a Bandeira Nacional, dobrada, dentro de uma pasta.

Jaimar entregou a Tancredo pacote volumoso que retrata suas andanças pelo país, com uma afirmação otimista: "Hoje eu encerro minha campanha e agora só, viajo para assistir sua posse em Brasília". O ciclista de Rondônia, que para afastar a solidão cantarolava Júlio Iglesias e Manolo Otero durante as suas viagens, já tem um projeto político: disputará mandato de vereador em Porto Velho, nas próximas eleições municipais.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda recentemente, a médica e professora da UNICAMP — Universidade de Campinas — Sílvia Bandalize tornou pública uma denúncia de que o medicamento Vincristina fornecido à CEME tinha a sua composição fraudada, o que de fato foi confirmado, do que resultou uma platônica penalidade imposta pelo Ministério da Saúde ao laboratório fabricante, de apenas 400 mil cruzeiros. Pouco importou que dita fraude tenha levado à morte três pessoas.

Agora é a própria Dra. Sílvia Bandalize quem, com sua respeitabilidade, pelo exercício profissional dedicado que tem, faz publicamente nova denúncia, das mais sérias. A Prednizona, um corticóide largamente usado no Brasil para o tratamento do câncer e de outros males, está sendo fraudado pelo Laboratório Upjohn, que fornece o produto à Central de Medicamentos (CEME), com índices da subsistência terapêutica muito abaixo de suas indicações.

Ora um medicamento assim, fraudado, pode resultar na morte de pacientes, e isto até, segundo a citada médica, como já divulgou a Imprensa, provocou a morte de três crianças tratadas com os medicamentos Vincristina ou Oncovin, contra a leucemia, fabricados pela Lilly.

Deixamos aqui, desta tribuna, um alerta ao Sr. Ministro da Saúde para que medidas próprias sejam tomadas, averiguando como deve, prontamente, dita denúncia em tempo hábil para poupar outras vidas, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Paraíba vive, desde a semana passada, dias de muita inquietação, em razão de uma greve na lavoura canavieira. Os plantadores de cana decretaram, através de seus sindicatos, esse movimento paredista, e hoje se pode registrar que cerca de cem mil canavieiros dele participam.

Até aí, tudo bem. Poderia até ser digno de encômios o operariado da lavoura canavieira do nosso Estado, pela sua capacidade de luta. Mas não é bem isso, Sr. Presidente: esse movimento de reivindicações dos direitos legítimos do operário tem por trás uma agitação febril e anárquica de esquerdas radicais e até de personalidades do clero paraibano. Percorreu a Paraíba, antes da eclosão dessa greve, fazendo palestras em diversos municípios, nada mais nada menos do que o Sr. João Amazonas, acompanhado de freiras e padres católicos e de conhecidos elementos terroristas, um dos quais importado da Colômbia, que foi preso em flagrante delito quando tocava fogo nos canaviais. Tomando seu depoimento, declarou quem foram os mandantes dessa ação criminosa. Além desse, um outro foi preso, é ex-condenado, cumpriu pena e depois foi indultado pela Revolução. Para garantir os direitos dos grevistas, de um lado, e, de

outro, também o direito de propriedade dos empresários e proprietários rurais, o Governo, numa posição de equidistância e imparcialidade, já mobilizou 600 policiais; não admite, porém, que os chamados piquetes penetrem nas áreas das propriedades privadas, nem das usinas, nem dos engenhos, onde essa gente quer entrar de todo jeito para retirar quem esteja espontaneamente trabalhando e até para depredar e danificar. De outro lado, também não permite violência alguma contra os que estão em greve.

Mas essa situação, Sr. Presidente, nos deixa apreensivos, e quero levar ao conhecimento do Congresso Nacional, registrando o fato, a ocorrência que vem perturbando a paz da família paraibana e a sua economia também, embora desejoso, como estou agora, de que se encontre um denominador comum. Hoje, recebi notícias muito graves de que piquetes armados caminhavam em direção a determinadas propriedades e a determinados engenhos e usinas para atos de vandalismo. Telegrafei inclusive para o Secretário de Segurança Pública do meu Estado, Dr. Fernando Paulo Carrilho Milanês, e para o Governador Wilson Braga, que me deixaram mais ou menos traquilo dizendo que as denúncias procediam, mas que a polícia estava mobilizada para não permitir a perturbação da ordem pública além de um limite — porque perturbação, de qualquer forma, já existe. Também se registraram fatos não só na cidade de Alagoa Grande — onde anteriormente chegou a haver até um choque, um conflito, saindo algumas pessoas feridas — mas ainda em Alagoinha, Sapé, Guarabira, Araçagi e Pilões, entre outros Municípios do Estado. E em todos eles estão mancomunados nessa ação de agitação, de liderança de agitação para desordem: sacerdotes, freiras e figuras conhecidas das esquerdas mais radicais.

Quero registrar esse fato como um sinal dos tempos de perplexidade em que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao ensejo do Dia do Rádio, ocorrido a 25 de setembro de 1984, desejo homenagear nesta Casa, embora tardivamente, os radialistas brasileiros, na pessoa de Afanásio Jazadji.

Homens do rádio alicerces da comunicação de massa, invadem os lares brasileiros, ora alertando, ora divertindo, ora educando, ora levando a notícia, prestando grandes serviços à Nação.

Não há um lar, dentre os mais potentados, até os mais humildes, que não disponha de um rádio como fonte de informação e de cultura. Encontram-se no rádio brasileiro excelentes figuras, destacados valores humanos, que cumprem dia a dia o seu dever, operando, falando, estimulando, ensinando, certos de que sua voz conta com grande receptividade, no recôndito dos lares, nos veículos pesados, nos carros de passeio e até através de volantes posicionados nas vias públicas.

A importância do rádio é inestimável. Destaco dentre tantos um radialista dos mais nobres, Afanásio Jazadji. Muito jovem, iniciou-se na Jovem Pan, passando pela Rádio Globo de São Paulo e agora na Rádio Capital, em rede nacional, alcançando, em audiência o 3º lugar no Rio de Janeiro e o 1º lugar em São Paulo, entre 8 e 10 horas da manhã.

A vibrabilidade de Jazadji dá ao programa a sonoridade que encanta os ouvidos. A autenticidade de Jazadji transmite a seriedade que o programa precisa ter, sendo certo que a honestidade de propósitos de Jazadji dá ao povo a segurança da informação correta.

Milhões de pessoas aguardam o horário em que Afanásio Jazadji desponta com sua palavra candente, ora agressiva, ora suave, mas sempre sincera e objetiva, a serviço da sociedade que pretende defender — e o faz com raro brilho.

A História conta que milhares de pessoas de vários distritos da cidade de São Paulo promoveram uma greve inédita, enquanto Jazadji ficou fora do ar por pouco tempo. A greve consistiu em desligarem o rádio na hora em que pretendiam ouvir Jazadji, já que com ele não contavam, em virtude do seu afastamento por período curto.

É indiscutível o prestígio desse moço que recebe milhares de cartas por semana, ora de encômios, ora de sugestões, ora para solicitar providências junto ao Poder Público em assuntos ligados à Assistência Social.

Assim, Jazadji, além de jornalista dos mais fluentes, dos mais precisos, dos mais coerentes, é também um assistente social. Distribui entre 15 e 20 cadeiras de roda por dia, localiza pessoas consideradas desaparecidas, socorrendo, assim, famílias desesperadas à espera de notícias relativas a familiares que não vêm há muito tempo. Colabora, portanto com a sociedade e com o Poder constituído, enaltecedo o valor das Instituições Democráticas e lutando pelo direito às liberdades individuais. Defende pelo rádio a família, sua estrutura e o fundamentalismo moral de sua origem.

Afanásio Jazadji não aceita conviver com a violência urbana. Diblatera e vergasta o comportamento criminoso de seres humanos que devem ser banidos do meio social. Critica com rara propriedade policiais desonestos, governantes incompetentes, protetores de bandidos, e objetiva com isso a defesa de uma sociedade operante e dedica ao trabalho, que levará à construção de uma Nação forte. É consciente enquanto critica, é justo enquanto vergasta e é nobre enquanto aceita o argumento do interlocutor, seja este potentado ou o mais humilde dos homens.

Na verdade Sr. Congressistas, Afanásio Jazadji merece o aplauso desta Casa das leis, enquanto homenageio, no Dia do Rádio, os radialistas brasileiros. A voz de Afanásio acalenta os lares, dá aos brasileiros segurança na informação e promove justiça enquanto critica uns, os violentos, e defende a família vítima da violência.

A voz de Afanásio é indispensável e, felizmente, é ouvida por milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje deveria ser votada uma emenda constitucional de minha autoria, que dispõe que o aumento das taxas de água, luz, telefone, dos impostos federais, estaduais e municipais, bem como das prestações do BNH, não pode ser superior ao aumento do salário. Há oito meses esta emenda foi apresentada, e o Governo já tomou medida no sentido de que o BNH adote parte dela.

Sr. Presidente, sou um homem público que saiu de Visconde do Rio Branco como vereador e que sempre teve o hábito de cumprir os seus compromissos eleitorais e aqueles que assume com o povo de sua terra.

Hoje, quando está em votação uma emenda como esta, que dispõe sobre o aumento de água, luz, telefone e de outras despesas que estão realmente sufocando a população, verifico, desencantado, que o Congresso Nacional não se sensibiliza, que os Deputados e Senadores não comparecem aqui para votar.

Na rua, eles dizem que o povo não aguenta mais esses aumentos, mas não comparecem aqui para resolver o problema. Acusam o Sr. Delfim Netto, acusam o Presidente da República, acusam o regime, mas, na verdade, a responsabilidade é nossa, porque aqui não comparecemos, com exceção de um grupo de Senadores e Deputados que vêm sistematicamente.

Pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me informasse de quanto tempo ainda disponho.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — V. Ex^a está falando no período de Breves Comunicações, e, como os demais Congressistas, tem direito a 5 minutos. Como V. Ex^a já usou da palavra por dois minutos, restam-lhe três.

O SR. JORGE CARONE — V. Ex^a vai desculpar-me, mas vou permanecer em silêncio por três minutos, em protesto contra o fato de os Deputados e Senadores não terem vindo ao Congresso para votar uma emenda como esta, que trata de água, luz, telefone, impostos federais e estaduais. (Pausa.)

Sr. Presidente, meu tempo está esgotado. Este três minutos de silêncio foram uma homenagem póstuma ao Congresso Nacional, que não funciona, pois os Parlamentares não comparecem aqui para dar vida a esta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tratando-se de um caso excepcional, em que o Regimento Interno não socorre a Presidência, esta admitiu a atitude tomada pelo Deputado, uma vez que se tratava de poucos minutos, mas espera que o fato não venha a ocorrer nos períodos de Grande Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, muito embora dissidente do PDS, posto que integro a Frente Liberal — na firme convicção de que ela representa a opção democrática para uma transição sem traumas do atual processo sucessório — não posso escusar-me de deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional o reconhecimento de Minas Gerais pela definitiva decisão do Sr. Ministro César Cals, das Minas e Energia, ao assinar a Portaria nº 1.409, do dia 11 do corrente, entregando à CEMIG a distribuição de energia elétrica em 11 municípios do sul e do sudeste do Estado, na região de concessão da antiga Companhia Geral de Eletricidade.

Trata-se, enfim, da resolução de um dos mais sérios problemas e que, durante décadas, vem afetando aquela próspera e rica região do Estado, causando prejuízos e perdas irreparáveis ao expressivo potencial de pleno desenvolvimento econômico dos municípios de Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Carmo do Rio Claro, Conceição Aparecida, Juruáia, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Muzambinho, Nova Rezende e São Pedro da União.

Como se sabe, a concessão dos serviços de energia elétrica desses 11 municípios era da Companhia Geral de Eletricidade, que a explorou durante 25 anos, não no sentido legal do "direito de exploração", isto é, o de **fazer produzir, de empreender, de desenvolver um negócio**, mas na conotação pejorativa do termo, que traduz idéias de **especular, de tirar proveito indevido e de abusar da boa fé**.

Todas as lideranças políticas e empresariais da região há tempos vinham atuando, em postulação legítima, pela encampação dos bens e instalações vinculadas à CGE, uma empresa obsoleta que não fazia investimentos na área de sua concessão e sequer era capaz de manter, com regularidade mínima, a continuidade da prestação de seus precários e deficientes serviços, mas que não se esquecia, jamais, de religiosamente arrecadar as elevadas tarifas pelos serviços que ela não prestava.

Junto a Prefeitos da Região, a líderes políticos e empresariais representativos, por diversas vezes pessoalmente debati o assunto com o Ministro das Minas e Energia e outras autoridades ligadas ao setor, encarecendo-lhes a necessidade de urgente solução para o problema.

Não era e nunca foi de meu propósito beneficiar empresa "A" ou "B". O que buscava era uma definição rápida e eficaz, pois não poderia permanecer indefinida uma questão que deveria receber tratamento eminentemente técnico, para que não mais fosse tão onerosamente penalizada uma importante região de meu Estado — Região aliás, que honrosamente represento nesta Casa

do Congresso Nacional, junto com eminentes colegas votados naquela generosa parte de Minas —, rica de recursos naturais, de terras férteis, com agricultura e pecuária desenvolvidas, vocacionada para a desconcentração industrial e, sobretudo, habilitada por uma comunidade rica de valores humanos que fazem a grandeza maior da gente mineira.

Em 10 de novembro de 1981, o eminente Vice-Presidente Aureliano Chaves, hoje líder e instituidor da Frente Liberal e à época no exercício da Presidência da República, assinava o Decreto nº 86.565, do qual S. Ex^a teve a especial gentileza de pessoalmente dar-me prévio conhecimento. Por tal decreto, ficava a ELETROBRÁS autorizada a promover os atos necessários à efetivação da encampação dos bens e instalações da CGE. No bojo do Processo MME nº 700.304/78, que instituiu e justificou o referido Decreto nº 86.565, definiu-se a questão em favor da CEMIG.

Mas a essa altura a CGE havia sido adquirida pela Companhia Bragantina de Eletricidade e se propunha a manter seu mercado, com proposta de melhoria na qualidade dos serviços.

Deixando, entretanto, Aureliano Chaves o exercício temporário da Presidência da República, a questão voltou a indefinir-se, prorrogando-se-lhe a solução que, no meu entender, já havia sido definida, por ato de vontade do então Presidente, ato que deveria ser complementado e implementado, e não postergado e desrespeitado.

Com o passar do tempo e com a permanência da decisão, perpetuou-se o problema.

Em 15 de maio do corrente ano, por despacho do Sr. Ministro das Minas e Energias, encarregou-se o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, da elaboração de propostas de portarias, determinando que à CEMIG fossem entregues as concessões para os serviços de energia elétrica a três municípios da área da CGE. Alpinópolis, Carmo do Rio Claro e Conceição Aparecida. E à Bragantina, incorporadora da CGE, as concessões referentes aos outros oito municípios.

Reuniram-se, então, as cidades, interessadas e iniciaram vigorosa campanha de mobilização popular em defesa dos interesses que consideravam legítimos, julgando-se prejudicadas com a decisão federal, uma vez que a CEMIG, na expectativa de vir a assumir os serviços, já havia preparado um plano de obras a ser executado entre 1984 e 1986, com investimentos previstos da ordem de 24 bilhões de cruzeiros, neles incluídos os benefícios dos programas "Minas Luz" e "CEMIG — Rural", para atendimento a mais 5.000 moradias e a 1.300 propriedades rurais, com reformas e melhoramentos das redes de distribuição existentes e do sistema de iluminação pública.

O auge dessa mobilização deu-se em Muzambinho, por convite de seu Prefeito Nilson Luiz Bortolote, no dia 24 de junho último, em monumental ato público que reuniu expressivas delegações das cidades envolvidas no problema. Impossibilitado de ali estar presente, fiz-me representar por meu pai, ex-Deputado federal Sebastião Navarro Vieira, e por meu irmão Paulo Rubens Navarro Vieira, que por mim falaram na ocasião.

Ao final do encontro, redigiu-se a "Carta de Muzambinho", pela qual lideranças, delegações e autoridades consideravam-se em assembleia popular permanente, até que a questão fosse resolvida de forma a atender integralmente às reivindicações justificadas pelas comunidades presentes, em favor da concessão à CEMIG. Dentre os parlamentares da região, também assinaram o documento os Deputados federais Castejon Branco e os estaduais Roberto Junqueira e Vicente Calichio, do PDS, além de Neif Jabur.

A propósito da história concentração de Muzambinho, é de meu dever aqui render minhas homenagens ao

ex-Prefeito daquela progressista cidade, Dr. Sebastião Del Galdio, que desde os primeiros dias de seu segundo mandato soube, com determinação, reerguer a bandeira da luta pela solução do afluente problema de energia elétrica na área de concessão da CGE.

Posteriormente, pela Portaria nº 1.218, de 3 de setembro de 1984, o Ministério das Minas e Energia, reenviando posição anterior e atendendo aos anseios regionais dava à CEMIG a concessão, pelo prazo de 30 anos, em toda a área da CGE, ou seja, na totalidade dos onze municípios citados.

Era a vitória da afirmação da vontade manifesta da maioria das populações dos municípios interessados naquela questão. Era o respeito à decisão anterior de Aureliano Chaves.

Mas veio o dia 12 de setembro — apenas nove dias após — e eis que outra Portaria, agora de nº 1.254, suspende os efeitos da Portaria imediatamente anterior.

Voltava-se a estaca zero.

Acusações foram feitas — e nelas procurei não acreditar — a propósito de interesses políticos que teriam orientado essa profusão incessante de Portarias entre si contraditórias.

Minas, entretanto, não se dobra. E tem o dom da perseverança, de saber tudo de novo recomeçar, com redobrada fé e inquebrantável firmeza de vontade.

O que era preciso fazer para reverter essa dança de Portarias foi feito. Minas levantou-se uníssona, pela voz do Governador Hélio Garcia e de todos os mineiros, através de suas representações. Neste Parlamento, o ilustre Deputado José Maria Magalhães oportunamente fustigou as contradições no encaminhamento do problema, com a veemência que caracteriza as boas causas que abraça.

O Estado de Minas traduzindo essa posição, dizia, em editorial de 18 de setembro:

“MINAS GOLPEADA

A suspensão, para reexame do decreto do Presidente da República que concedeu à CEMIG, há 10 dias, o direito de explorar serviços de geração e fornecimento de energia a uma parte do sul de Minas, anteriormente atendida pela Bragantina, ou Companhia Geral de Eletricidade, além de representar um golpe contra Minas, envolve pelo menos três incoerências absolutamente inaceitáveis. Uma, de ordem jurídica, reside no fato de que a decisão é do Presidente. Por resolução do Pianalto, ela foi consumada e comunicada ao Governo mineiro, que reivindicava o direito de obter concessão, por ser óbvio que a empresa paulista não possui recursos societários nem interesse em expandir os serviços.

Se é um ato deliberativo do Presidente, como se entende que uma portaria do Ministério das Minas e Energia possa revogar a resolução, ainda que a pretexto de uma nova análise qualquer? Salvo se o Presidente Figueiredo tenha concordado, mas, ainda assim, não seria removida, antes agravada, a incongruência jurídica — a de uma portaria ministerial suspender a vigência de uma decisão presidencial. E o Presidente não agiria dessa forma sem dar uma palavra antecipada ao Governo do Estado.

Outra incoerência, esta de ordem técnica, reside no fato de que a Bragantina, que atende, de São Paulo, onze municípios importantes do sul Mineiro, só gera o mínimo de energia para não deixar a área às escuras. Se houver mais demanda, o que é lícito prever, a região mergulha em crise. Como a rede não está interligada ao sistema CEMIG, nada pode impedir o caos. Queira Deus que não venha mais depressa do que se imagina.

Outra implicação: a CGE, além de faturar receita tarifária, ainda pode explorar, e o faz, serviços cor-

relatos, como fornecimento de postes, medidores, fios e outros equipamentos que ela vende aos usuários. Interessa à Bragantina, portanto, e sabidamente, muito mais o acessório — negociar serviços paralelos do que investir no principal, a ampliação do sistema gerador de energia. Só a CEMIG, apenas a CEMIG, teria meios e condições de, assumindo a concessão, assegurar o principal — a toda a energia de que a área venha a precisar — e ignorar o acessório, venda de serviços paralelos, ou não lhe conferir tanta relevância como a CGE. Finalmente, a terceira incoerência, esta de ordem política. A portaria foi preparada e divulgada no escuro. Em Minas o Ministro de Indústria e do Comércio, Murilo Badaró, garantiu que só conheceu o fato ao chegar a Belo Horizonte, sexta-feira passada. Outro mineiro, o Ministro da Justiça, certamente não foi informado. Tanto um como outro, se comunicados do fato, não deixariam que uma portaria revogasse o decreto e, principalmente, se insurgissem diante de qualquer golpe desferido contra o Estado, que a CEMIG está a representar nesse processo. Não se fala no Vice-Presidente Aureliano, um técnico na matéria — energia — e que é da região. A ele não deram uma só palavra, nem ao Governo do Estado.

Esse amontoado chocante de incoerências jurídicas, técnicas e políticas que a portaria sugere só pode ter sido causado por um descuido qualquer, pois em qualquer governo, especialmente em tempo de sucessão presidencial, acontecem descuidos. E como. Ou, então, com descuidos ou não, a portaria foi mesmo expedida para ferir Minas politicamente, o que chegaria a ser uma atitude selvagem.”

Mas agora, felizmente, parece-me que o problema está de vez resolvido, através de nova Portaria, a de nº 1.409, do dia 11 último, uma vez mais entregando à CEMIG a distribuição de energia elétrica nos onze municípios em questão.

Espero e confio em que nenhuma outra decisão venha de novo revogar este último ato administrativo, perfeito e acabado.

É o fim de uma luta, como aliás bem expressou o mesmo Estado de Minas — fiel intérprete e voz autorizada do pensamento mineiro — em seu editorial de 13 do corrente:

“FIM DE LUTA

Os interesses de Minas Gerais foram preservados, as aspirações da população do sudoeste mineiro, atendidas; e a solução final que se encontrou foi justa — é assim que deve ser entendido e analisado o desfecho da questão da disputa pela concessão dos serviços na área da Cia. Geral de Eletricidade, em onze municípios do nosso Estado. Através de nova portaria, o ministro César Cals retornou a concessão à CEMIG, após um mês de intenso trabalho das lideranças políticas e empresariais de Minas, e de ativa mobilização da população.

O grande vencedor da questão é a gente do sudoeste mineiro, que sempre lutou para ter um serviço de energia adequado e confiável, e que há vários anos vinha sendo mal-atendido. Era desolador o panorama dos onze municípios — Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Juruáia, Muzambinho, Nova Resende, Guaranésia, São Pedro da União, Guaxupé, Monte Belo, Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida. O progresso estava junto deles, e eles se consideravam ilhados e sem perspectivas de desenvolvimento por falta de energia.

Então, os usuários se mobilizaram e cobraram de suas lideranças políticas — a nível federal, estadual e municipal — um posicionamento firme em defesa dos seus legítimos interesses. Mais ainda; o povo fez

concentrações em praça pública, organizou passeatas de protesto, instalou comissões de trabalho, criou e dinamizou o Movimento Regional Pró-CEMIG, e, quando viu que ocorria o risco de continuar desatendido, chegou ao recurso extremo — que não pode ser aprovado — de deixar de pagar suas contas de luz até que o Ministério das Minas e Energia tomasse a decisão final.

Não se tratava — e isto foi entendido desde a primeira hora — de uma disputa simples entre uma empresa pública e outra privada, ou uma luta de conveniências entre uma companhia mineira e outra paulista. A questão era bem superior e mais transcendente. Estava em jogo o destino de onze municípios mineiros que tinham direito a aspirar a um bom serviço, e que mereciam — como mais de 560 outros na área de concessão da CEMIG — os benefícios dos programas Minas-Luz e CEMIG Rural, as extensões de rede nas periferias, a ligação de consumidores de baixa renda através de um padrão simplificado e todos os demais programas da empresa.

O Governo de Minas cumpriu bem o seu papel, defendendo a posição do Estado; as lideranças políticas estiveram à altura de sua responsabilidade de externar os anseios das comunidades que representam; as entidades de classe e as lideranças empresariais não faltaram com sua voz e seu apoio. Foi um movimento amplo e longo, que finalmente chega ao desfecho feliz que se idealizou desde o princípio. E não poderia ser de outra forma.

A CEMIG, que agora retoma a concessão, saberá ser digna dessa responsabilidade de recuperar o tempo perdido e abrir novas perspectivas de progresso e bem-estar social para uma região carente do nosso Estado. A vitória é dos superiores interesses de Minas. E cabe uma palavra de elogio ao Ministro César Cals, pela sensibilidade que demonstrou no processo.”

Como político, filho da região, registro estes fatos que integram a história das lutas pelo maior e mais harmônico desenvolvimento econômico e social daquela parte do Estado, ao mesmo tempo em que me congratulo com os Srs. Prefeitos, Vereadores e Lideranças Políticas, com a imprensa de Minas e com a população combativa daqueles onze municípios, artífices maiores desta vitória enfim conquistada.

Parabenizo, finalmente, o Sr. Ministro César Cals, que se destacou no decorrer do Governo Figueiredo, em razão dos êxitos obtidos na consecução de metas em todos os relevantes setores da Pasta que dirige, seja pelo expressivo incremento da produção nacional do petróleo, multiplicada em mais de três vezes em seu período administrativo, seja pela conclusão das portentosas hidrelétricas de Itaipu e Tucuruí.

Sempre acalentei a esperança de que o Sr. Ministro César Cals, perseguindo continuadamente padrões de eficiência na gestão de estratégicas questões que lhe foram confiadas, não deixaria sem solução eficaz um problema que, de muitas décadas, vinha inibindo a plena potencialidade de desenvolvimento daquelas onze cidades do sul e do sudoeste de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Lenoir Vargas, reiteradas vezes ocupei a tribuna para denunciar um dos casos mais graves que se passa no Estado do Rio de Janeiro.

O que resta, ainda, de belo, de natureza, naquele Estado está sendo inteiramente dizimado, diante da omissão

crimosa das autoridades federais, estaduais e até municipais. Continua o saque às areias das dunas de Cabo Frio. Não há governo neste País, não há governo no Estado, não há governo em lugar algum. Está tudo à matroca. Dezenas e dezenas de caminhões vão, diariamente, às dunas de Arraial do Cabo e de Cabo Frio e dizimam tudo. E não há ninguém, nenhuma autoridade que impeça isso.

Onde está o Ministro das Minas e Energia? Onde está o Governo Federal, através dos seus canais competentes? Onde se encontra o Governo do Estado? Esse roubo das areias — porque é roubo — continua, à vista de todos, e nenhuma providência é tomada. Mas a culpa disso tudo é o desgoverno federal que aí está, que não transmite dignidade e moral à administração pública. É a casa de ninguém, é a casa em que ninguém manda.

Ainda agora tivemos notícia de que o saque continua a ser feito por empreiteiros de construção civil que, em vez de adquirirem a areia pelo modo próprio, comprando-a em locais adequados, vão às dunas e roubam descaradamente a areia que faz a beleza daquela paisagem, a mais linda do mundo.

Nós, que conhecemos o problema de perto, chamamos, aqui, a atenção do Presidente da República, que parece que está dormindo, que parece que não quer nada com a coisa pública (não apoiado) porque, se é do interesse do Estado, acima de tudo é do interesse do povo, deste povo abandonado e marginalizado, deste povo que não tem nem o direito de defesa da sua paisagem e da sua natureza. Um local que se prestava ao turismo hoje representa uma armadilha para quem de boa fé vai lá protestar, porque uma gangue se assenhoreou de tudo e mantém até capangas e seguranças armados para impedir a vigilância, para impedir os protestos. Quando o povo vai protestar, apanha. Esta é uma denúncia grave que estou a fazer aqui da tribuna do Congresso Nacional, como já a fizera da tribuna da Câmara. É preciso que o Sr. Presidente da República viaje menos e sinta um pouco o sofrimento da população. Já não fora os ataques a seu bolso com os aumentos dos gêneros alimentícios indispensáveis e dos remédios que salvam vidas humanas, o saque às areias de Cabo Frio, das dunas de Arraial do Cabo têm que ter um cobro, têm que ter um fim. É uma vergonha nacional. É uma denúncia candente que fazemos aqui desta tribuna diante de uma população abandonada à própria sorte, diante de uma população que não tem mais a quem apelar. É o suborno, o dinheiro fácil dessas empreiteiras calando consciências.

Sr. Presidente, se nesta Casa, que é o Congresso Nacional, não se fizer ecoar nossa voz de protesto, nós estaremos falhando com o mandato que o povo nos delegou por votos. E aqui fica mais um registro. Que o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro das Minas e Energia atendem para o problema, porque aquelas areias devem ser preservadas, e não só pela sua beleza, pelo espetáculo maravilhoso que proporcionam àqueles que lá têm a felicidade de ir: são areias monazíticas, e cabe ao Ministro das Minas e Energia a sua preservação; cabe ao desgoverno do País que aí está; cabe ao governo do Estado, que está fálico, com sua omissão criminosa; cabe ao governo da municipalidade — todos mancomunados num sono letárgico, vendo ser perpetrada uma das mais ignominiosas ações, um acinte, um esbulho. O roubo continua, e tudo às vistas das autoridades, que não deveriam nem ser chamadas de autoridades, mas de desgoverno, de desadministração, de tudo aquilo que significa o abandono ao povo, ao lado dos ladrões do povo.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa registra no dia de hoje o protesto do

Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas de Brasília, Hilton Pinheiro, dirigido ao Governo Federal e em particular à SEPLAN, pelo fato de o Secretário-Geral de Controle Interno ter recomendado a todas as repartições federais, sem distinção, que passem a encorar os seus impressos, relatórios, livros, folhetos e discursos — enfim, qualquer material gráfico — diretamente ao Departamento da Imprensa Nacional, sem necessidade dos procedimentos de coleta de preço ou concorrência.

Na verdade, Sr. Presidente, é apenas mais um ato de arbitrio que se procura impor à Nação. Enquanto o Governo cria, dentro da SEPLAN, uma Secretaria Especial para Desestatização, com essa providência o que está fazendo é exatamente o inverso. Por outro lado, há também um equívoco da SEPLAN quando argumenta, em defesa desta portaria e desta iniciativa, com o fato de que existem preços alterados no mercado.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, numa das legislaturas anteriores, apresentei projeto de lei modificando, em capítulos do Decreto-lei nº 200, a parte que se relacionava com a constituição das Comissões de Compras. Esta Casa, através da Câmara dos Deputados, aprovou-o e aprovou-o em todas as Comissões Técnicas. Pelo voto da liderança do Governo, foi ele derrubado no plenário. O que se pretendia era rigorosamente que todos os anos as Comissões de Compras tivessem os seus membros alternadamente substituídos, para que se evitassem entendimentos de bastidores entre os que exercem a missão de compras do Governo Federal e alguns setores privados que procuram orientar a sua participação de acordo com esse esquema, esse tipo de ação, o que é negativo para o bom nome da classe empresarial e do setor privado.

Deixo aqui portanto, Sr. Presidente, o meu protesto, na certeza de que esse ato deverá ser modificado, porque, na verdade, o Departamento da Imprensa Nacional não está técnica e nem humanamente capacitado para absorver toda a massa de material a ser impresso, atendendo às exigências dessa portaria.

O que o DIN pode fazer é o que tem feito em outras ocasiões: comprar equipamentos, contrariando o decreto federal, em vigor, e ficar sem ter quem os opere, indo então contratar, através de firmas de locação de mão-de-obra, funcionários, trabalhadores qualificados e preparados ao longo de muitos anos, com paciência e riscos, pela empresa privada.

É, portanto, mais um equívoco que pratica, com essa portaria, o Governo, num atentado à livre empresa.

Deixo, Sr. Presidente, o registro do meu protesto, confiando em que o Sr. Ministro do Planejamento haverá de reexaminá-la não só porque a Confederação Nacional da Indústria deverá imediatamente se posicionar contra essa decisão, mas, acima de tudo, porque o Governo acabou de encaminhar ao Congresso Nacional o estatuto das pequena e média empresas, com o verdadeiro objetivo de que procuraremos, cada vez mais, prestigiar a pequena empresa, que representa mais de 70% do horizonte de emprego neste País. Levar mais de duas mil famílias, à situação de desespero, no Distrito Federal, é mais do que um atentado à empresa privada; é uma afronta, é um desrespeito aos direitos humanos dos trabalhadores das indústrias gráficas do setor privado do Distrito Federal. Registro meu protesto, repito, na certeza de que a portaria será desfeita e o Governo voltará a prestigiar a empresa privada e, consequentemente, dando-lhe apoio, vai democratizando os atos da Administração Pública federal.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre De-

putado Wilmar Palis, na eloquência da sua presença, na tribuna, excedeu-se em críticas a S. Ex^o, o Sr. Presidente da República, João Baptista Figueiredo com o que não podemos concordar, e daí o registro de nosso protesto. O Presidente Figueiredo realmente tem viajado por todo o País, mas é viajando por todo o País que S. Ex^o conhece e assume, de fato, os problemas nacionais, para encaminhar suas soluções.

Concordamos com o Deputado Wilmar Palis, em que a situação do povo brasileiro é de dificuldades com o alto custo de vida, mas esta situação decorre do contexto dos problemas que não são apenas nossos, mas sobretudo problemas externos, da vida internacional, problemas que todos os países vêm de enfrentar.

Fica aqui o nosso registro de apoio ao Presidente Figueiredo, a quem devemos o grande esforço pela abertura democrática e, sobretudo, os cometimentos maiores em favor do desenvolvimento do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período de breves comunicações.

“A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1984, que altera a forma de votação do Colégio Eleitoral que elege o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1984, que acrescenta parágrafo único ao artigo 167 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 56, de 1984-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 30 de agosto próximo passado, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FERNANDO SANT'ANNA NA SESSÃO CONJUNTA DE 15-10-84.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se pode recuar na defesa dos direitos democráticos, nem dos direitos humanos. Todo recuo sempre implica no avanço das forças contrárias. Neste particular, queríamos observar aos companheiros da Aliança Democrática que este temor excessivo a respeito do comportamento de certas correntes políticas nos comícios vem favorecer uma reação contrária, como agora acaba de acontecer em São Paulo. Foram presos, hoje, os Srs. Regis Fratti e Salomão Malina, na sede da **Voz da Unidade**.

Convém esclarecer que a prisão foi feita de maneira a mais gentil, a mais correta e, pode-se dizer até, bem-educada. Mas não se trata de uma prisão que desrespeitou, digamos assim, a dignidade dos homens, porque o pior é o desrespeito ao direito do pensamento. E a prisão, segundo notícias que temos recebido, foi efetuada

no sentido de responsabilizá-los perante a Lei de Segurança Nacional, em virtude de uma nota da Comissão Nacional pela Legalidade do Partido Comunista Brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, essa Comissão existe com a mais ampla legalidade. Ninguém está escondendo nada; o que se pretende é conseguir, através dos meios legais, através dos Tribunais Eleitorais, o registro e a aceitação da vida normal do Partido Comunista Brasileiro. A nosso ver, querer enquadrá-los na Lei de Segurança Nacional por uma nota que essa Comissão publicou, e na qual foi dado apoio à candidatura do Governador Tancredo Neves, nada tem a ver com a Lei de Segurança. Não é o par-

tido que foi dissolvido pela lei que está em ação. Absolutamente; é uma Comissão que luta pela legalidade, aberta e claramente, sem esconder coisa alguma. Aí reside a crítica que fazemos à prisão desses dois cidadãos. A nosso ver, eles não transgrediram a lei. Como cidadãos brasileiros e como componentes de uma Comissão pela legalidade do Partido Comunista Brasileiro, apenas emitiram uma nota analisando a situação política do País, resolvendo apoiar a candidatura do Sr. Tancredo Neves, assim como poderiam apoiar outro candidato qualquer. Ninguém pode impedir que a sociedade se manifeste por este ou aquele candidato. O importante é que seja garantido o direito de se falar e de se apoiar livremente quem

se quiser, dentro daquele raciocínio e daqueles princípios que informam uma decisão política desse tipo.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lavramos aqui, neste instante, em nome das liberdades públicas, em nome dos direitos humanos, nosso protesto contra a prisão dos Srs. Régis Fratti e Salomão Malina.

Não nos parece que eles tenham cometido algum erro; apenas estão no exercício de um direito consagrado livremente em todo o mundo, que é o de defender os princípios que lhes parecem justos e corretos, sem atentar contra as leis do País; ao contrário, querendo submeter-se às leis existentes. Por isso estão lutando pela legalidade do partido a que pertencem. (Palmas.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00